



[www.unimederragaucha.com.br](http://www.unimederragaucha.com.br)

**Unimed Serra Gaúcha**

Rua Moreira César, 2400

95034-000 - Pío X - Caxias do Sul - RS

T: (54) 3220-2000

**Complexo Hospitalar Unimed**

Rua Carlos Bianchini, 1744

95013-000 - Marechal Floriano - Caxias do Sul - RS

T. (54) 3202-9000

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS  
ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.**



## Sumário

I.	BALANÇO PATRIMONIAL .....	4
II.	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE) .....	6
III.	DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS (DSP) .....	7
IV.	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL) .....	8
V.	DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC) .....	9
VI.	DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRAGENTES (DRA).....	11
VII.	NOTAS EXPLICATIVAS .....	12
1.	CONTEXTO OPERACIONAL.....	12
2.	PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....	12
3.	DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE .....	12
4.	PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS .....	13
4.1	REGIME DE ESCRITURAÇÃO .....	13
4.2	ESTIMATIVAS CONTÁBEIS.....	14
4.3	APLICAÇÕES FINANCEIRAS .....	14
4.4	AJUSTE A VALOR PRESENTE .....	14
4.5	ATIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES .....	14
4.6	PROVISÃO PARA PERDAS SOBRE CRÉDITOS.....	14
4.7	ESTOQUES .....	14
4.8	CONTA CORRENTE COM COOPERADOS .....	15
4.9	INVESTIMENTOS.....	15
4.10	ATIVO IMOBILIZADO .....	15
4.11	ATIVO INTANGÍVEL .....	15
4.12	ARRENDAMENTO.....	15
4.13	PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE.....	16
4.14	IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL .....	16
4.15	ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES .....	16
4.16	OUTROS ATIVOS E PASSIVOS (CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES) .....	17
4.17	RESERVA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EDUCACIONAL E SOCIAL -RATES .....	17
4.18	RECONHECIMENTO DAS RECEITAS.....	17
4.19	RECEITA DE CONTRATOS COM CLIENTES CPC 47.....	17
4.20	RECONHECIMENTO DOS EVENTOS INDENIZÁVEIS .....	18
4.21	ATIVIDADES COMPREENDIDAS COMO ATO COOPERATIVO PRINCIPAL (ACP) E ATO COOPERATIVO AUXILIAR (ACA) E ATO NÃO COOPERATIVOS (AÑC).....	18
4.22	CRITÉRIOS DE ALOCAÇÃO DOS ATOS COOPERATIVOS (ACP E ACA) E ATOS NÃO COOPERATIVOS .....	18



4.23	CRITÉRIO DE RATEIO PARA ALOCAÇÃO DOS CUSTOS DOS MEIOS PRÓPRIOS DA OPERADORA - PRECIFICAÇÃO .....	19
4.24	INFORMAÇÕES POR SEGMENTO .....	19
4.25	NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE .....	19
5.	DISPONÍVEL .....	20
6.	APLICAÇÕES .....	20
7.	CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE .....	21
8.	CRÉDITOS DE OPERAÇÕES DE PLANO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE.....	22
9.	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS .....	23
10.	BENS E TÍTULOS A RECEBER .....	23
11.	DESPESAS ANTECIPADAS .....	24
12.	CONTA CORRENTE COM COOPERADOS .....	24
13.	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO .....	24
14.	INVESTIMENTOS.....	25
15.	IMOBILIZADO.....	26
16.	INTANGÍVEL.....	27
17.	PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE.....	28
18.	CAPITAL REGULATÓRIO, ATIVOS GARANTIDORES E TESTE DE ADEQUAÇÃO DOS PASSIVOS - TAP30	
19.	DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA.....	32
20.	TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER .....	33
21.	DÉBITOS DIVERSOS.....	33
22.	CONTA CORRENTE DE COOPERADOS .....	35
23.	PROVISÕES - PASSIVO NÃO CIRCULANTE .....	35
24.	PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	36
25.	DESPESAS ADMINISTRATIVAS.....	38
26.	COBERTURA DE SEGUROS .....	38
27.	INSTRUMENTOS FINANCEIROS .....	40
28.	BENEFÍCIO AOS COLABORADORES .....	41
29.	DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA .....	42
30.	OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS .....	43
31.	EVENTOS SUBSEQUENTES .....	43



## I. BALANÇO PATRIMONIAL

	NE	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		2025	2024	2025	2024
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>434.321.938,45</b>	<b>401.469.862,13</b>	<b>437.486.607,10</b>	<b>403.113.331,32</b>
<b>Disponível</b>	<b>5</b>	<b>26.153.629,23</b>	<b>25.520.336,31</b>	<b>27.276.181,93</b>	<b>25.663.367,35</b>
<b>Realizável</b>		<b>408.168.309,22</b>	<b>375.949.525,82</b>	<b>410.210.425,17</b>	<b>377.449.963,97</b>
Aplicações financeiras	<b>6</b>	302.333.658,30	288.480.803,20	304.135.113,16	289.966.215,56
Aplicações garantidoras de provisões técnicas	<b>6a</b>	130.112.432,10	115.603.625,54	130.112.432,10	115.603.625,54
Aplicações livres	<b>6b</b>	172.221.226,20	172.877.177,66	174.022.681,06	174.362.590,02
Créditos de operações com planos de assistência à saúde	<b>7</b>	20.455.350,42	19.116.425,48	20.455.350,42	19.115.681,24
Contraprestações pecuniárias a receber		11.548.154,63	9.012.548,68	11.548.154,63	9.011.804,44
Participação de beneficiários em eventos indenizáveis		932.287,69	984.681,33	932.287,69	984.681,33
Operadoras de planos de assistência à saúde		7.974.908,10	9.119.195,47	7.974.908,10	9.119.195,47
Créditos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora	<b>8</b>	15.919.529,38	13.624.041,71	15.919.529,38	13.624.041,71
Créditos tributários e previdenciários	<b>9</b>	12.145.554,70	9.250.115,09	12.196.324,91	9.262.184,19
Bens e títulos a receber	<b>10</b>	54.926.216,55	45.269.260,50	55.116.107,43	45.272.961,43
Despesas antecipadas	<b>11</b>	2.367.595,68	185.223,29	2.367.595,68	185.223,29
Conta-corrente com cooperados	<b>12</b>	20.404,19	23.656,55	20.404,19	23.656,55
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>324.192.309,43</b>	<b>288.369.518,54</b>	<b>321.347.166,48</b>	<b>286.777.334,08</b>
<b>Realizável a longo prazo</b>		<b>54.654.343,61</b>	<b>44.922.017,50</b>	<b>54.654.343,61</b>	<b>44.922.017,50</b>
Aplicações financeiras	<b>6b</b>	5.327.519,47	-	5.327.519,47	-
Depósitos judiciais e fiscais	<b>13a</b>	49.096.987,98	44.857.205,49	49.096.987,98	44.857.205,49
Outros créditos a receber a longo prazo	<b>13b</b>	229.836,16	64.812,01	229.836,16	64.812,01
<b>Investimentos</b>	<b>14</b>	<b>39.198.026,48</b>	<b>28.307.338,27</b>	<b>36.352.883,53</b>	<b>26.715.153,81</b>
Participações societárias avaliadas pelo método de equivalência patrimonial		2.845.142,95	1.592.184,46	-	-
Participações em outras sociedades		2.845.142,95	1.592.184,46	-	-
Participações societárias pelo método de custo		36.352.883,53	26.715.153,81	36.352.883,53	26.715.153,81
<b>Imobilizado</b>	<b>15</b>	<b>226.978.937,84</b>	<b>211.607.545,65</b>	<b>226.978.937,84</b>	<b>211.607.545,65</b>
Imóveis de uso próprio		147.515.171,46	150.388.133,38	147.515.171,46	150.388.133,38
Hospitalares/odontológicos		140.562.443,59	143.362.974,73	140.562.443,59	143.362.974,73
Não hospitalares/odontológicos		6.952.727,87	7.025.158,65	6.952.727,87	7.025.158,65
Imobilizado de uso próprio		36.979.310,76	32.737.513,64	36.979.310,76	32.737.513,64
Hospitalares/odontológicos		35.648.713,22	29.313.015,90	35.648.713,22	29.313.015,90
Não hospitalares/odontológicos		1.330.597,54	3.424.497,74	1.330.597,54	3.424.497,74
Imobilizações em curso		19.146.540,38	13.526.436,69	19.146.540,38	13.526.436,69
Outras imobilizações		3.578.296,30	2.349.852,57	3.578.296,30	2.349.852,57
Direito de uso de arrendamentos	<b>15a</b>	19.759.618,94	12.605.609,37	19.759.618,94	12.605.609,37
<b>Intangível</b>	<b>16</b>	<b>3.361.001,50</b>	<b>3.532.617,12</b>	<b>3.361.001,50</b>	<b>3.532.617,12</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>758.514.247,88</b>	<b>689.839.380,67</b>	<b>758.833.773,58</b>	<b>689.890.665,40</b>



	NE	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		2025	2024	2025	2024
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>285.705.532,56</b>	<b>260.951.503,69</b>	<b>286.025.058,26</b>	<b>261.002.788,42</b>
<b>Provisões técnicas de operações de assistência à saúde</b>	<b>17a</b>	<b>113.235.508,61</b>	<b>107.855.818,49</b>	<b>113.235.508,61</b>	<b>107.855.818,49</b>
Provisões de prêmios/contraprestações		14.695.839,12	13.608.626,68	14.695.839,12	13.608.626,68
Provisão de prêmio/contraprestação não ganha - PPCNG		13.022.320,25	11.681.781,08	13.022.320,25	11.681.781,08
Provisão para remissão		1.673.518,87	1.926.845,60	1.673.518,87	1.926.845,60
Provisão de eventos/sinistros a liquidar para SUS		950.059,09	616.544,60	950.059,09	616.544,60
Provisão de eventos/sinistros a liquidar para outros prestadores de serviços assistenciais		34.482.620,57	31.967.407,63	34.482.620,57	31.967.407,63
Provisão de eventos/sinistros ocorridos e não avisados (PEONA)		63.106.989,83	61.663.239,58	63.106.989,83	61.663.239,58
<b>Débitos de operações de assistência à saúde</b>	<b>19a</b>	<b>2.767.843,36</b>	<b>2.807.204,74</b>	<b>2.767.843,36</b>	<b>2.807.204,74</b>
Contraprestações/prêmios a restituir		4.110,72	3.278,38	4.110,72	3.278,38
Operadoras de planos de assistência à saúde		2.763.732,64	2.803.926,36	2.763.732,64	2.803.926,36
<b>Débitos de operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora</b>	<b>19b</b>	<b>4.940.579,98</b>	<b>3.866.028,20</b>	<b>4.940.579,98</b>	<b>3.866.028,20</b>
<b>Tributos e encargos sociais a recolher</b>	<b>20a</b>	<b>29.450.314,83</b>	<b>30.330.103,77</b>	<b>29.692.009,26</b>	<b>30.350.053,50</b>
<b>Débitos diversos</b>	<b>21a</b>	<b>115.159.343,18</b>	<b>97.975.664,47</b>	<b>115.237.174,45</b>	<b>98.006.999,47</b>
<b>Conta-corrente de cooperados</b>	<b>22</b>	<b>20.151.942,60</b>	<b>18.116.684,02</b>	<b>20.151.942,60</b>	<b>18.116.684,02</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>121.091.172,17</b>	<b>116.304.448,33</b>	<b>121.091.172,17</b>	<b>116.304.448,33</b>
<b>Provisões técnicas de operações de assistência à saúde</b>	<b>17b</b>	<b>8.340.618,90</b>	<b>8.548.055,48</b>	<b>8.340.618,90</b>	<b>8.548.055,48</b>
Provisão para remissão		1.971.305,12	2.510.765,50	1.971.305,12	2.510.765,50
Provisão de eventos/sinistros a liquidar para SUS		6.369.313,78	6.037.289,98	6.369.313,78	6.037.289,98
<b>Provisões</b>	<b>23</b>	<b>83.330.656,21</b>	<b>87.499.768,44</b>	<b>83.330.656,21</b>	<b>87.499.768,44</b>
Provisões para ações judiciais		83.330.656,21	87.499.768,44	83.330.656,21	87.499.768,44
<b>Tributos e encargos sociais a recolher</b>	<b>20b</b>	<b>12.994.194,96</b>	<b>10.310.289,68</b>	<b>12.994.194,96</b>	<b>10.310.289,68</b>
Tributos e contribuições		12.994.194,96	8.860.974,68	12.994.194,96	8.860.974,68
Parcelamento de tributos e contribuições		-	1.449.315,00	-	1.449.315,00
<b>Débitos diversos</b>	<b>21b</b>	<b>16.425.702,10</b>	<b>9.946.334,73</b>	<b>16.425.702,10</b>	<b>9.946.334,73</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>24</b>	<b>351.717.543,15</b>	<b>312.583.428,65</b>	<b>351.717.543,15</b>	<b>312.583.428,65</b>
<b>Capital social</b>	<b>24a</b>	<b>209.732.676,60</b>	<b>190.609.791,65</b>	<b>209.732.676,60</b>	<b>190.609.791,65</b>
<b>Reservas</b>	<b>24b</b>	<b>83.922.298,59</b>	<b>74.076.783,77</b>	<b>74.214.098,31</b>	<b>74.076.783,77</b>
Reservas de sobras		83.922.298,59	74.076.783,77	74.214.098,31	74.076.783,77
<b>Ajustes de avaliação patrimonial</b>	<b>24c</b>	<b>5.835.762,22</b>	<b>5.835.762,22</b>	<b>5.835.762,22</b>	<b>5.835.762,22</b>
<b>Sobras ou perdas acumuladas</b>	<b>24d</b>	<b>52.226.805,74</b>	<b>42.061.091,01</b>	<b>61.935.006,02</b>	<b>42.061.091,01</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>758.514.247,88</b>	<b>689.839.380,67</b>	<b>758.833.773,58</b>	<b>689.890.665,40</b>

\* As notas explicativas da administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Dr. André Germano dos Santos Leite  
 Presidente  
 CPF: 487.856.790-20

Marcelle Dayana de Oliveira Dias  
 Técnica em Contabilidade - CRC/RS 064780/O-9  
 CPF: 753.383.430-53

Denis Peixoto Nunes  
 Atuário - MIBA 1342  
 CPF: 736.983.340-20



## II. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	2025	2024	2025	2024
<b>Contraprestações efetivas de planos de assistência à saúde</b>	<b>1.369.565.538,12</b>	<b>1.249.714.658,68</b>	<b>1.369.550.190,38</b>	<b>1.249.714.366,23</b>
Receitas com operações de assistência à saúde	1.393.093.415,19	1.269.521.498,11	1.392.285.280,34	1.269.623.446,80
Contraprestações líquidas	1.392.300.628,08	1.269.623.739,25	1.392.285.280,34	1.269.623.446,80
Variação das provisões técnicas	792.787,11	(102.241,14)	792.787,11	(102.241,14)
(-) Tributos diretos de operações com planos de assistência à saúde da operadora	(23.527.877,07)	(19.806.839,43)	(23.527.877,07)	(19.806.839,43)
<b>Eventos indenizáveis líquidos</b>	<b>(1.071.477.208,97)</b>	<b>(1.017.279.601,64)</b>	<b>(1.071.477.208,97)</b>	<b>(1.017.279.601,64)</b>
Eventos conhecidos ou avisados	(1.070.033.458,72)	(1.010.306.763,31)	(1.070.033.458,72)	(1.010.306.763,31)
Variação da provisão de eventos ocorridos e não avisados	(1.443.750,25)	(6.972.838,33)	(1.443.750,25)	(6.972.838,33)
<b>RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSIST. À SAÚDE</b>	<b>298.088.329,15</b>	<b>232.435.057,04</b>	<b>298.072.981,41</b>	<b>232.434.764,59</b>
<b>Outras receitas operacionais de planos de assistência à saúde</b>	<b>3.255.231,07</b>	<b>3.282.785,40</b>	<b>3.255.231,07</b>	<b>3.282.785,40</b>
<b>Receitas de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da operadora</b>	<b>122.406.142,47</b>	<b>106.411.965,57</b>	<b>124.799.157,91</b>	<b>106.412.317,55</b>
Receitas com operações de assistência médico-hospitalar	69.262.668,39	56.789.771,91	69.262.668,39	56.790.123,89
Receitas com administração de intercâmbio eventual - assistência médico-hospitalar	1.953.515,46	1.313.054,70	1.953.515,46	1.313.054,70
Outras receitas operacionais	51.189.958,62	48.309.138,96	53.582.974,06	48.309.138,96
(-) Tributos diretos de outras atividades de assistência à saúde	(3.792.350,18)	(3.380.549,98)	(3.951.572,75)	(3.380.569,87)
<b>Outras despesas operacionais com planos de assistência à saúde</b>	<b>(17.094.855,34)</b>	<b>(19.580.122,91)</b>	<b>(17.094.855,34)</b>	<b>(19.580.122,91)</b>
Outras despesas de operações de planos de assistência à saúde	(3.294.101,39)	(7.401.642,23)	(3.294.101,39)	(7.401.642,23)
Programas de promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças	(12.306.515,92)	(10.722.365,85)	(12.306.515,92)	(10.722.365,85)
Provisão para perdas sobre créditos	(1.494.238,03)	(1.456.114,83)	(1.494.238,03)	(1.456.114,83)
<b>Outras despesas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da operadora</b>	<b>(211.987.455,84)</b>	<b>(155.421.231,69)</b>	<b>(211.987.455,84)</b>	<b>(155.421.231,69)</b>
<b>RESULTADO BRUTO</b>	<b>190.875.041,33</b>	<b>163.747.903,43</b>	<b>193.093.486,46</b>	<b>163.747.943,07</b>
<b>Despesas de comercialização</b>	<b>(7.630.829,15)</b>	<b>(7.191.161,10)</b>	<b>(7.630.829,15)</b>	<b>(7.191.161,10)</b>
<b>Despesas administrativas</b>	<b>(127.665.455,66)</b>	<b>(113.397.401,61)</b>	<b>(128.580.793,02)</b>	<b>(113.903.605,35)</b>
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b>13.997.896,92</b>	<b>7.106.912,87</b>	<b>14.172.565,15</b>	<b>7.205.292,36</b>
Receitas financeiras	46.198.815,11	31.920.034,33	46.404.272,56	32.019.779,24
Despesas financeiras	(32.200.918,19)	(24.813.121,46)	(32.231.707,41)	(24.814.486,88)
<b>Resultado patrimonial</b>	<b>2.437.563,81</b>	<b>(98.375,15)</b>	<b>1.184.605,32</b>	<b>309.440,39</b>
Receitas patrimoniais	2.886.368,59	1.237.594,19	1.633.410,10	1.237.594,19
Despesas patrimoniais	(448.804,78)	(1.335.969,34)	(448.804,78)	(928.153,80)
<b>RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES</b>	<b>72.014.217,25</b>	<b>50.167.878,44</b>	<b>72.239.034,76</b>	<b>50.167.909,37</b>
Imposto de renda	(7.313.607,27)	(3.727.467,08)	(7.468.810,43)	(3.727.486,41)
Contribuição social	(2.765.603,96)	(1.420.446,08)	(2.835.218,31)	(1.420.457,68)
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>	<b>61.935.006,02</b>	<b>45.019.965,28</b>	<b>61.935.006,02</b>	<b>45.019.965,28</b>

\* As notas explicativas da administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Dr. André Germano dos Santos Leite  
 Presidente  
 CPF: 487.856.790-20

Marcelle Dayana de Oliveira Dias  
 Técnica em Contabilidade - CRC/RS 064780/O-9  
 CPF: 753.383.430-53

Denis Peixoto Nunes  
 Atuário - MIBA 1342  
 CPF: 736.983.340-20

### III. DEMONSTRAÇÃO DE SOBROS OU PERDAS (DSP)

	31/12/2025		
	ATOS COOPERATIVOS	ATOS NÃO COOPERATIVOS	TOTAL DOS ATOS
<b>Contraprestações efetivas de planos de assistência à saúde</b>	<b>853.478.282,19</b>	<b>516.087.255,93</b>	<b>1.369.565.538,12</b>
Receitas com operações de assistência à saúde	865.703.367,31	527.390.047,88	1.393.093.415,19
Contraprestações líquidas	865.217.535,28	527.083.092,80	1.392.300.628,08
Variação das provisões técnicas	485.832,03	306.955,08	792.787,11
(-) Tributos diretos de operações com planos de assistência à saúde da operadora	(12.225.085,12)	(11.302.791,95)	(23.527.877,07)
<b>Eventos indenizáveis líquidos</b>	<b>(639.010.435,55)</b>	<b>(432.466.773,42)</b>	<b>(1.071.477.208,97)</b>
Eventos conhecidos ou avisados	(637.731.116,09)	(432.302.342,63)	(1.070.033.458,72)
Variação da provisão de eventos ocorridos e não avisados	(1.279.319,46)	(164.430,79)	(1.443.750,25)
<b>RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSIST. À SAÚDE</b>	<b>214.467.846,64</b>	<b>83.620.482,51</b>	<b>298.088.329,15</b>
<b>Outras receitas operacionais de planos de assistência à saúde</b>	<b>1.980.173,29</b>	<b>1.275.057,78</b>	<b>3.255.231,07</b>
<b>Receitas de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da operadora</b>	<b>65.394.035,15</b>	<b>57.012.107,32</b>	<b>122.406.142,47</b>
Receitas com operações de assistência médico-hospitalar	60.295.736,99	8.966.931,40	69.262.668,39
Receitas com administração de intercâmbio eventual - assistência médico-hospitalar	1.379.121,57	574.393,89	1.953.515,46
Outras receitas operacionais	3.719.176,59	47.470.782,03	51.189.958,62
<b>(-) Tributos diretos de outras atividades de assistência à saúde</b>	<b>(1.755.000,28)</b>	<b>(2.037.349,90)</b>	<b>(3.792.350,18)</b>
<b>Outras despesas operacionais com planos de assistência a saúde</b>	<b>(10.787.575,79)</b>	<b>(6.307.279,55)</b>	<b>(17.094.855,34)</b>
Outras despesas de operações de planos de assistência à saúde	(2.262.608,18)	(1.031.493,21)	(3.294.101,39)
Programas de promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças	(7.618.217,46)	(4.688.298,46)	(12.306.515,92)
Provisão para perdas sobre créditos	(906.750,15)	(587.487,88)	(1.494.238,03)
<b>Outras despesas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da operadora</b>	<b>(138.508.050,42)</b>	<b>(73.479.405,42)</b>	<b>(211.987.455,84)</b>
<b>RESULTADO BRUTO</b>	<b>130.791.428,59</b>	<b>60.083.612,74</b>	<b>190.875.041,33</b>
<b>Despesas de comercialização</b>	<b>(4.719.613,30)</b>	<b>(2.911.215,85)</b>	<b>(7.630.829,15)</b>
<b>Despesas administrativas</b>	<b>(78.989.408,21)</b>	<b>(48.676.047,45)</b>	<b>(127.665.455,66)</b>
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b>6.557.093,93</b>	<b>7.440.802,99</b>	<b>13.997.896,92</b>
Receitas financeiras	28.575.020,65	17.623.794,46	46.198.815,11
Despesas financeiras	(22.017.926,72)	(10.182.991,47)	(32.200.918,19)
<b>Resultado patrimonial</b>	<b>(184.592,58)</b>	<b>2.622.156,39</b>	<b>2.437.563,81</b>
Receitas patrimoniais	143.282,27	2.743.086,32	2.886.368,59
Despesas patrimoniais	(327.874,85)	(120.929,93)	(448.804,78)
<b>RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES</b>	<b>53.454.908,43</b>	<b>18.559.308,82</b>	<b>72.014.217,25</b>
Imposto de renda	-	(7.313.607,27)	(7.313.607,27)
Contribuição social	-	(2.765.603,96)	(2.765.603,96)
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>	<b>53.454.908,43</b>	<b>8.480.097,59</b>	<b>61.935.006,02</b>

\* As notas explicativas da administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Dr. André Germano dos Santos Leite  
 Presidente  
 CPF: 487.856.790-20

Marcelle Dayana de Oliveira Dias  
 Técnica em Contabilidade - CRC/RS 064780/O-9  
 CPF: 753.383.430-53

Denis Peixoto Nunes  
 Atuário - MIBA 1342  
 CPF: 736.983.340-20

## IV. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (DMPL)

	CAPITAL	RESERVAS DE SOBRAS	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	SOBRAS E PERDAS ACUMULADAS	TOTAL
<b>SALDO INICIAL EM 01-01-2024</b>	<b>183.442.754,05</b>	<b>70.992.956,22</b>	-	<b>10.565.008,49</b>	<b>265.000.718,76</b>
<b>Aumento / Redução de capital</b>	<b>7.167.037,60</b>			<b>(15.521,96)</b>	<b>7.151.515,64</b>
Integralização novos cooperados	7.532.422,53				7.532.422,53
Sobras capitalizadas	15.521,96			(15.521,96)	-
Juros ao capital capitalizados	3.196.674,67				3.196.674,67
(-) Devolução cota capital	(3.577.581,56)				(3.577.581,56)
<b>Sobras distribuídas</b>				<b>(10.549.486,53)</b>	<b>(10.549.486,53)</b>
<b>Ajustes resultado do exercício (resultados abrangentes)</b>		<b>(7.061.789,11)</b>		<b>7.061.789,11</b>	-
Reversão de despesas cobertas pelo RATES		(7.061.789,11)		7.061.789,11	-
<b>Transferência provisão piso enfermagem - PEC para fundo - PL</b>		<b>124.953,28</b>		-	<b>124.953,28</b>
<b>Ajustes de Avaliação Patrimonial</b>			<b>5.835.762,22</b>		<b>5.835.762,22</b>
<b>Sobras/perdas líquidas do exercício</b>				<b>45.019.965,28</b>	<b>45.019.965,28</b>
<b>Destinações legais e estatutárias do resultado</b>		<b>10.020.663,38</b>		<b>(10.020.663,38)</b>	-
Fundo de reserva - 10% resultado do ato cooperativo		4.948.363,65		(4.948.363,65)	-
RATES - 5% resultado do ato cooperativo		2.474.181,82		(2.474.181,82)	-
RATES - Resultado atos não cooperativos		2.598.117,91		(2.598.117,91)	-
<b>SALDO FINAL EM 31-12-2024</b>	<b>190.609.791,65</b>	<b>74.076.783,77</b>	<b>5.835.762,22</b>	<b>42.061.091,01</b>	<b>312.583.428,65</b>

	CAPITAL	RESERVAS DE SOBRAS	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	SOBRAS E PERDAS ACUMULADAS	TOTAL
<b>SALDO INICIAL EM 01-01-2025</b>	<b>190.609.791,65</b>	<b>74.076.783,77</b>	<b>5.835.762,22</b>	<b>42.061.091,01</b>	<b>312.583.428,65</b>
<b>Aumento / Redução de capital</b>	<b>19.122.884,95</b>				<b>19.122.884,95</b>
Integralização novos cooperados	4.564.059,59				4.564.059,59
Sobras capitalizadas	-				-
Juros ao capital capitalizados	17.325.683,08				17.325.683,08
(-) Redução cota capital	(2.766.857,72)				(2.766.857,72)
<b>Sobras distribuídas</b>				<b>(42.061.091,01)</b>	<b>(42.061.091,01)</b>
<b>Transferência para fundo de reserva cotas não retiradas</b>		<b>137.314,54</b>			<b>137.314,54</b>
<b>Ajustes resultado do exercício (resultados abrangentes)</b>		<b>(12.880.774,38)</b>		<b>12.880.774,38</b>	-
Reversão de despesas cobertas pelo RATES		(12.880.774,38)		12.880.774,38	-
<b>Sobras/perdas líquidas do exercício</b>				<b>61.935.006,02</b>	<b>61.935.006,02</b>
<b>Destinações legais e estatutárias do resultado</b>		<b>22.588.974,66</b>		<b>(22.588.974,66)</b>	-
Fundo de reserva - 10% resultado do ato cooperativo		6.144.330,09		(6.144.330,09)	-
RATES - 5% resultado do ato cooperativo		3.072.165,04		(3.072.165,04)	-
RATES - Resultado atos não cooperativos		13.372.479,53		(13.372.479,53)	-
<b>SALDO FINAL EM 31-12-2025</b>	<b>209.732.676,60</b>	<b>83.922.298,59</b>	<b>5.835.762,22</b>	<b>52.226.805,74</b>	<b>351.717.543,15</b>

\* As notas explicativas da administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Dr. André Germano dos Santos Leite  
 Presidente  
 CPF: 487.856.790-20

Marcelle Dayana de Oliveira Dias  
 Técnica em Contabilidade - CRC/RS 064780/O-9  
 CPF: 753.383.430-53

Denis Peixoto Nunes  
 Atuário - MIBA 1342  
 CPF: 736.983.340-20



## V. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

### Método Direto

	2025	2024
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
(+) Recebimento de planos de saúde	1.414.428.901,05	1.301.703.032,88
(+) Resgate de aplicações financeiras	54.025.293,95	31.834.519,07
(+) Recebimento de juros de aplicações financeiras	21.316.295,69	5.813.429,88
(+) Outros recebimentos operacionais	276.570.424,37	268.908.042,92
(-) Pagamento a fornecedores/prestadores de serviços de saúde	(1.025.822.873,14)	(943.082.624,23)
(-) Pagamento de comissões	(15.860.926,84)	(16.182.237,58)
(-) Pagamento de pessoal	(169.347.135,79)	(154.459.698,57)
(-) Pagamento de pró-labore	(2.857.773,06)	(2.243.071,42)
(-) Pagamento de serviços terceiros	(145.878.487,80)	(131.718.023,15)
(-) Pagamento de tributos	(191.229.456,46)	(170.363.626,34)
(-) Pagamento de processos judiciais (cíveis/trabalhistas/tributárias)	(2.498.495,83)	(3.318.155,60)
(-) Pagamento de aluguel	(5.155.705,01)	(4.053.548,41)
(-) Pagamento de promoção/publicidade	(73.618,27)	(72.360,34)
(-) Aplicações financeiras	(56.200.000,00)	(64.999.760,94)
(-) Outros pagamentos operacionais	(99.427.133,15)	(103.286.674,03)
<b>CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>51.989.309,71</b>	<b>14.479.244,14</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
(+) Recebimento de venda de ativo imobilizado - hospitalar	-	97.000,00
(+) Recebimento de venda de ativo imobilizado - outros	-	88.000,00
(+) Recebimento de dividendos	-	118,45
(+) Outros recebimentos das atividades de investimento	522.096,14	512.676,56
(-) Pagamento de aquisição de ativo imobilizado - hospitalar	(12.025.414,50)	(2.470.555,77)
(-) Pagamento de aquisição de ativo imobilizado - outros	(1.479.237,52)	(1.913.654,95)
(-) Pagamentos relativos ao ativo intangível	(1.233.878,37)	(605.470,04)
(-) Pagamento de aquisição de participação em outras empresas	(9.107.072,39)	(5.249.388,39)
<b>CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>(23.323.506,64)</b>	<b>(9.541.274,14)</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
(+) Integralização de capital	4.564.059,59	7.532.421,05
(-) Pagamento de juros - empréstimos/financiamentos/leasing	(13.968,08)	(5.199,83)
(-) Pagamento de participação nos resultados	(30.047.684,75)	(7.396.228,99)
(-) Outros pagamentos da atividade de financiamento	(2.534.916,91)	(1.726.463,49)
<b>CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>(28.032.510,15)</b>	<b>(1.595.471,26)</b>
<b>VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA</b>	<b>633.292,92</b>	<b>3.342.498,74</b>
CAIXA - saldo inicial (1)	25.520.336,31	22.177.837,57
CAIXA - saldo final (1)	26.153.629,23	25.520.336,31
Ativos livres no início do período (2)	198.397.513,97	129.561.035,30
Ativos livres no final do período (2)	328.487.287,53	198.397.513,97
Aumento/(Diminuição) nas aplicações financeiras - RECURSOS LIVRES	130.089.773,56	68.836.478,67

(1) Refere-se ao saldo do grupo Disponível (Caixa, Bancos Conta Depósito, Aplicações de Liquidez Imediata e Numerários em Trânsito).

(2) Refere-se ao saldo do grupo Disponível acrescido dos saldos de Aplicações Livres (contas 1222 e 1312).

\* As notas explicativas da administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Dr. André Germano dos Santos Leite  
 Presidente  
 CPF: 487.856.790-20

Marcelle Dayana de Oliveira Dias  
 Técnica em Contabilidade - CRC/RS 064780/O-9  
 CPF: 753.383.430-53

Denis Peixoto Nunes  
 Atuário - MIBA 1342  
 CPF: 736.983.340-20

**Demonstrativo da Reconciliação do Lucro Líquido com o Caixa Líquido obtido das Atividades Operacionais**

	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
<b>Resultado Líquido</b>	<b>61.935.006,02</b>	<b>45.019.965,28</b>
(+) Despesas depreciações	17.000.774,54	13.675.896,87
(+) Despesas amortizações	1.396.138,16	1.412.490,17
(+) Despesas patrimoniais	214.597,85	911.340,90
(-) Incorporações resultados seguradora	-	5.835.762,22
(-) Receitas patrimoniais capitalizadas - cooperativas	(635.963,56)	(6.281.073,39)
(-) Recebimento de outros investimentos	(522.096,14)	(512.676,56)
(+) Despesas juros sobre empréstimos	13.968,08	5.199,83
(-) Ganhos equivalência patrimonial	(1.252.958,49)	-
(+) Perdas equivalência patrimonial	-	407.815,54
(+) Resultado de imobilizado e intangível	535.339,36	(40.617,79)
(-) Outros ajustes	(387,56)	-
<b>Resultado ajustado</b>	<b>78.684.805,82</b>	<b>60.434.103,07</b>
<b>Ajustes das variações dos saldos das contas de ativo e passivo oper:</b>	<b>(26.695.496,11)</b>	<b>(45.954.858,93)</b>
<u>Ativo</u>		
Variações aplicações financeiras	(13.852.855,10)	(53.487.893,64)
Variações créditos de operações c/planos de ass. saúde	(1.338.924,94)	207.340,25
Variações créditos operações não relacionados a saúde	(2.295.487,67)	(1.602.725,24)
Variações créditos tributários e previdenciários	(2.895.439,61)	(5.359.001,87)
Variações outros valores e bens	(9.656.956,05)	(14.008.225,79)
Variações despesas antecipadas	(2.182.372,39)	9.705,61
Variações créditos com cooperados	3.252,36	3.090,83
Variações aplicações livres	(5.327.519,47)	-
Variações depósitos judiciais e fiscais	(4.239.782,49)	(1.213.384,75)
Variações títulos e créditos a receber	(165.024,15)	176.134,95
<u>Passivo</u>		
Variações provisões técnicas de operações de assistência à saúde	5.379.690,12	9.492.081,94
Variações operações de assistência à saúde	(39.361,38)	(1.112.508,25)
Variações operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora	1.074.551,78	166.019,99
Variações tributos e encargos sociais a recolher	(879.788,94)	7.328.117,43
Variações débitos diversos	17.183.678,71	11.123.979,22
Variações conta corrente cooperados	2.035.258,58	14.334.074,52
Variações obrigações e provisões	4.786.723,84	3.201.961,30
<u>Ajustes</u>		
(+) Ajustes juros e sobras capitalizados	17.325.683,08	3.196.674,67
(-) Ajuste na devolução cota capital	(2.156.755,38)	(2.011.952,68)
(+) Transferência provisão piso enfermagem para fundo PEC - PL	-	124.953,28
(+/-) Ajuste na conta de fornecedores de imobilizado	(5.652.324,57)	(4.229.388,61)
(+) Ajuste na conta de arrendamento	(13.741.173,67)	(9.101.372,19)
(+) IRRF sobre juros capitalizados e sobras	(9.913.784,42)	(3.162.755,29)
Outros ajustes	(146.784,35)	(29.784,61)
<b>CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>51.989.309,71</b>	<b>14.479.244,14</b>

Dr. André Germano dos Santos Leite  
 Presidente  
 CPF: 487.856.790-20

Marcelle Dayana de Oliveira Dias  
 Técnica em Contabilidade - CRC/RS 064780/O-9  
 CPF: 753.383.430-53

Denis Peixoto Nunes  
 Atuário - MIBA 1342  
 CPF: 736.983.340-20



## VI. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRAGENTES (DRA)

	<b>ATO COOPERATIVO</b>	<b>ATO NÃO COOPERATIVO</b>	<b>TOTAIS 31/12/2025</b>	<b>TOTAIS 31/12/2024</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>53.454.908,43</b>	<b>8.480.097,59</b>	<b>61.935.006,02</b>	<b>45.019.965,28</b>
			-	-
<b>(+-) Resultado abrangente</b>	<b>7.988.392,44</b>	<b>4.892.381,94</b>	<b>12.880.774,38</b>	<b>7.061.789,11</b>
(+) Utilização do RATES	7.988.392,44	4.892.381,94	<b>12.880.774,38</b>	<b>7.061.789,11</b>
<b>RESULTADO AJUSTADO</b>	<b>61.443.300,87</b>	<b>13.372.479,53</b>	<b>74.815.780,40</b>	<b>52.081.754,39</b>

\* As notas explicativas da administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Dr. André Germano dos Santos Leite  
Presidente  
CPF: 487.856.790-20

Marcelle Dayana de Oliveira Dias  
Técnica em Contabilidade - CRC/RS 064780/O-9  
CPF: 753.383.430-53

Denis Peixoto Nunes  
Atuário - MIBA 1342  
CPF: 736.983.340-20



## VII. NOTAS EXPLICATIVAS

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Unimed Serra Gaúcha/RS Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda é uma sociedade de pessoas, de natureza civil, tendo como objetivo social a congregação dos seus sócios para o exercício de suas atividades econômicas, sem o objetivo de lucro. A Cooperativa é regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no País. A cooperativa conta com 1.263 médicos associados e 39 médicos credenciados. Atua com planos de saúde assistenciais e diversos serviços próprios, tais como: um hospital, uma unidade materno infantil, um hospital dia, um centro de oncologia, três prontos-atendimentos, um laboratório próprio, seis postos de atendimento e coleta, dois locais com serviços de diagnóstico por imagem, atendimento domiciliar, saúde ocupacional, uma policlínica que contempla os serviços de medicina preventiva, central de vacinas, programa de atenção integral à saúde – AIS e ecografia, três espaços de atendimento especializado em crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), além de possuir entre os serviços a cirurgia robótica. Conta, também com cinco farmácias comerciais próprias. Além dos serviços próprios, a cooperativa médica conta com 287 serviços credenciados (hospitais e demais serviços de diagnóstico e tratamento), além de participar da rede de atendimento nacional do Sistema Unimed. Sua área de ação abrange os municípios de Antônio Prado, Bento Gonçalves, Boa Vista do Sul, Carlos Barbosa, Coronel Pilar, Farroupilha, Flores da Cunha, Garibaldi, Monte Belo do Sul, Nova Pádua, Nova Petrópolis, Nova Roma do Sul, Picada Café, Pinto Bandeira, Santa Tereza, São Marcos e Caxias do Sul, onde está localizada sua sede administrativa.

### 2. PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A Cooperativa atua na comercialização de planos de saúde, firmando, em nome dos sócios, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de valor determinado – preço preestabelecido, por serviços realmente prestados – preço pós-estabelecido e contratos de corresponsabilidade assumida, a serem atendidos pelos médicos associados e rede credenciada, visando ao seu desenvolvimento e à melhoria das condições socioeconômicas e, ainda, divulgando e promovendo a educação cooperativista dos seus sócios. Possui registro de seus produtos na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS sob o nº 325571.

### 3. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com a Legislação comercial e fiscal em vigor, com observância da Lei das Sociedades Cooperativas - Lei 5.764/71, das Normas Brasileiras de Contabilidade, e padrões da Agência Nacional de Saúde Suplementar, conforme plano de contas estabelecido pela RN Nº 528/2022 e alterações vigentes, como também parcialmente aos aspectos relacionados às leis 11.638/2007 e 11.941/2009, e as Regulamentações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. A cooperativa (Unimed) também atendeu os quesitos da ITG 2004, na formatação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2024, de forma a permitir a comparabilidade.

As demonstrações financeiras são individuais e consolidadas, e estão apresentadas em moeda corrente nacional (real).

A exigência da Demonstração dos Fluxos de Caixa foi atendida, mediante sua montagem pelo método direto, conforme RN Nº 528/2022 e alterações vigentes, com a reconciliação do Lucro Líquido com o Caixa Líquido obtido das atividades, de acordo com o pronunciamento técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis número 03 (R2) e CFC NBC TG 03 (R3).



## DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS

No ano de 2024, foi constituída a Unipart Serra Gaúcha S/A, com sede em Caxias do Sul, RS, na Rua Moreira César, 2400, bairro Pio X, CEP 95034-000, CNPJ 53.364.623/0001-00, trata-se de investimento em empresa com influência significativa e controlada. Na consolidação dos balanços foram eliminados os efeitos no grupo de investimentos da controladora e o valor de capital social da controlada. Também foram desconsiderados valores de saldos de contas a receber e a pagar que resultassem de movimentações entre a controlada com a controladora.

A Unipart Serra Gaúcha S/A possui investimentos nas empresas: Unipart Corretora de Seguros Ltda - R\$50.0000,00 (Cinquenta mil reais) e GreenPark Unipart Ltda - R\$50.0000,00 (Cinquenta mil reais). Para o exercício de 2025 não ocorreram alterações nesses investimentos.

Portanto a Unimed Serra Gaúcha é controladora direta da Sociedade Unipart Serra Gaúcha S/A e indireta das sociedades Unipart Corretora de Seguros Ltda e GreenPark Unipart Ltda, todos os investimentos são avaliados pela metodologia de equivalência patrimonial, e seus demonstrativos contábeis são apresentados de forma consolidada.

## CONSOLIDAÇÃO

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 da Unimed Serra Gaúcha/RS Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda, e da sua controlada Unipart Serra Gaúcha S/A, na qual detém 100% de participação, sendo que as demonstrações financeiras estão identificadas como controladora e consolidado.

O processo de consolidação das contas patrimoniais e de resultados corresponde à soma dos saldos do ativo, passivo, receitas e despesas das empresas acima, segundo a natureza de cada saldo, obedecendo ao disposto na NBC TG 36 (R3) do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, obedecendo os seguintes critérios:

- i) Eliminação dos saldos das contas ativas e passivas decorrentes das transações entre as empresas incluídas na consolidação, bem como e eliminação das receitas e das despesas decorrentes de negócios com as empresas incluídas na consolidação;
- ii) Eliminação do investimento relevante na proporção de seu respectivo patrimônio;

A conclusão e elaboração das demonstrações financeiras foi autorizada pelo Presidente da Unimed Serra Gaúcha/RS em 20/02/2026.

## 4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela cooperativa na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão descritas a seguir.

### 4.1 REGIME DE ESCRITURAÇÃO

Foi adotado o regime de competência para o registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das contraprestações, receitas, eventos e despesas quando ocorridas, conhecidas ou avisadas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.



#### 4.2 ESTIMATIVAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

#### 4.3 APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Estão demonstradas ao custo de aplicação acrescidas dos rendimentos (líquidos de IRRF quando aplicável) auferidos até 31 de dezembro de 2025, seguindo a apropriação pró-rata das taxas contratadas.

As aplicações financeiras não foram consideradas para fins de Demonstração de Fluxo de Caixa como Equivalentes a Caixa.

#### 4.4 AJUSTE A VALOR PRESENTE

Os elementos integrantes do ativo e do passivo decorrentes de operações de longo prazo, ou de curto prazo, quando houver efeitos relevantes, devem ser ajustados a valor presente, tomando-se por base a data de origem da transação. Devido ao ciclo de clientes e fornecedores ser de curto prazo, a maioria dos saldos está a vencer e as parcelas em atraso estão totalmente provisionadas para perdas. Por esta razão, não houve a contabilização do ajuste ao valor presente, pois o montante que seria constituído é irrelevante.

#### 4.5 ATIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

São demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicáveis, os rendimentos auferidos e ajuste a valor presente.

#### 4.6 PROVISÃO PARA PERDAS SOBRE CRÉDITOS

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, pois não possuem caráter de financiamento em contrapartida à: (i) conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médico-Hospitalares e (ii) conta de resultado "receitas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da Operadora" no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a particulares e as outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares. A Unimed Serra Gaúcha constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com o item 10.2.3 do Capítulo I do ANEXO I da RN Nº 528/2022, da Agência Nacional de Saúde, considerando de difícil realização os créditos:

- I. Nos planos individuais com preço preestabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- II. Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- III. Para os demais créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito foi provisionada;

#### 4.7 ESTOQUES

Os estoques existentes em 31/12/2025 e 31/12/2024 estão avaliados pelo preço médio de compra.



#### 4.8 *CONTA CORRENTE COM COOPERADOS*

Os créditos registrados com cooperados de curto prazo estão sendo registrados pelos valores deliberados por adiantamentos feitos pela cooperativa e que serão descontados de suas produções mensais futuras.

#### 4.9 *INVESTIMENTOS*

Os investimentos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição visto não se tratar de investimentos em empresas coligadas ou controladas, com exceção do investimento realizado em 2024 na Unipart Serra Gaúcha S/A o qual a Unimed Serra Gaúcha é controladora e foi avaliado pelo método de equivalência patrimonial.

#### 4.10 *ATIVO IMOBILIZADO*

O ativo imobilizado é constituído pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31/12/1995. A lei 9.249/95 extinguiu a correção monetária do balanço a partir de 01/01/1996. As depreciações foram calculadas pelo método linear a taxa que levam em conta a vida útil dos bens, as quais estão demonstradas em Nota Explicativa específica do Imobilizado.

O ativo imobilizado a ser mantido e utilizado na consecução de suas finalidades é revisto para se identificar evidências de perdas não recuperáveis ou, ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

Reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos. O custo das principais renovações é incluído no valor contábil do ativo no momento em que for provável que os benefícios econômicos futuros que ultrapassarem o padrão de desempenho inicialmente avaliado para o ativo existente fluirão para a Operadora. As principais renovações são depreciadas ao longo da vida útil restante do ativo relacionado.

#### 4.11 *ATIVO INTANGÍVEL*

No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados para implantação de sistemas corporativos e aplicativos, bem como licenças para usos dos mesmos, os quais são amortizados usando-se o método linear ao longo da vida útil dos itens que compõem pelas taxas descritas em nota específica e de acordo com as premissas previstas no CPC nº 04 (R1) e CFC NBC TG 04 (R4).

Os gastos diretamente associados a softwares identificáveis e únicos, controlados pela Unimed Serra Gaúcha e que, provavelmente, gerarão benefícios econômicos maiores que os custos por mais de um ano, são reconhecidos como ativos intangíveis. Os gastos associados ao desenvolvimento ou à manutenção de softwares são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos.

#### 4.12 *ARRENDAMENTO*

A Unimed Serra Gaúcha avalia se um contrato é ou contém arrendamento se ele transmite o direito de controlar o uso do ativo identificado por um período de tempo, em troca de contraprestações. Tal avaliação é realizada no momento inicial. As isenções são aplicadas para arrendamentos de curto prazo e itens de baixo valor.

O custo do ativo de direito de uso compreende: (i) o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento; (ii) quaisquer pagamentos de arrendamentos efetuados até a data; (iii) custos diretos incorridos; e



(iv) estimativas de custos a serem incorridos na desmontagem e remoção do ativo, quando aplicável e está reconhecido na conta "Imobilizado".

O passivo do arrendamento é mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento, descontado pela taxa implícita ou taxa incremental sobre empréstimos do arrendatário, representando a obrigação de efetuar os pagamentos do arrendamento e está reconhecida na conta "Passivo de Arrendamentos".

Como arrendatária, a Unimed identificou contratos que contém arrendamentos, referentes aos alugueis de imóveis, veículos, máquinas e equipamentos.

No resultado do período é reconhecida uma despesa de depreciação do ativo de direito de uso e uma despesa de juros do passivo de arrendamento.

#### 4.13 PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa nº 569/2022 e alterações, com exceção da provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas, conforme estabelecido pela ANS através da RN nº 574/2023 e RN nº 528/2022 e suas alterações vigentes.

##### **a) Provisões Técnicas:**

- i. Provisão de Eventos a Liquidar, para as obrigações que envolvem os custos com assistência à saúde médica hospitalar dos usuários de planos de saúde da operadora;
- ii. Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA, destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora. Constituída com base em nota técnica atuarial, através de parâmetros previstos na Resolução Normativa - RN nº 574/2023 e alterações, expedida pela ANS.
- iii. Provisão de Remissão calculada conforme nota técnica atuarial específica, realizada por atuário habilitado com registro no MIBA e estão descritas na nota explicativa nº 17.

#### 4.14 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

São calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se a tributação os valores provenientes de atos não cooperativos. A provisão para Imposto de Renda é constituída à alíquota de 15% mais adicional de 10% sobre o lucro tributável. A provisão para Contribuição Social é constituída pela alíquota de 9%, sobre o Lucro Real.

#### 4.15 ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

As provisões constituídas foram baseadas no conceito estabelecido na NBC TG 25, aprovado pela Resolução 1.180/09 do CFC, que define provisão como sendo um passivo de prazo ou de valor incertos e também que passivo é uma obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte em saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

**Ativos contingentes:** não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação de um evento futuro certo, que apesar de não ocorrido, dependa apenas dela; ou, ainda, quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos, e desde que seja possível



determinar, com um mínimo de razoabilidade, o momento do seu recebimento, caracterizando o ganho como praticamente certo.

**Passivos contingentes:** são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais, e é provável que uma saída de benefícios econômicos será requerida para liquidar uma obrigação. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados. Na constituição das provisões, a Administração considera a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, à similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.

**Depósitos judiciais:** os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências, em razão de o plano de contas padrão da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS não contemplar essa reclassificação.

#### 4.16 OUTROS ATIVOS E PASSIVOS (CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Unimed Serra Gaúcha e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a empresa possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

#### 4.17 RESERVA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EDUCACIONAL E SOCIAL -RATES

A Reserva de Assistência Técnica, Educacional e Social - RATES, indivisível entre os cooperados, é destinado a prestar amparo a estes, aos seus dependentes legais e aos funcionários da Cooperativa, de acordo com a legislação cooperativista e o estatuto social da Cooperativa.

#### 4.18 RECONHECIMENTO DAS RECEITAS

As Contraprestações Efetivas são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratar de contratos com preços preestabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência à saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado, nos termos da NBC TG nº 47, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e de conformidade com o que estabelece as RN 528/22 da ANS.

#### 4.19 RECEITA DE CONTRATOS COM CLIENTES CPC 47

O objetivo deste pronunciamento é estabelecer os princípios que a entidade deve aplicar para apresentar informações úteis aos usuários de demonstrações financeiras individuais e consolidadas sobre a natureza, o valor, a época e a incerteza de receitas e fluxos de caixa provenientes de contrato com cliente.



Segundo o CPC 47, uma entidade apenas reconhece receita quando satisfaz uma obrigação de desempenho, transferindo um bem ou serviço prometido a um cliente. Um bem ou serviço é geralmente considerado transferido quando o cliente obtém o seu benefício.

A receita deve ser reconhecida quando for provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e esses benefícios possam ser confiavelmente mensurados, e deve ser mensurada pelo valor justo da retribuição recebida ou a receber.

A partir de 01/01/2022 a Unimed Serra Gaúcha implementou mudanças operacionais e contábeis, visando atender ao CPC 47, assim como o requerido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar, previstos na RN nº 528/2022, capítulo I normas gerais, cujos reflexos econômicos estão demonstrados no resultado do exercício.

#### 4.20 RECONHECIMENTO DOS EVENTOS INDENIZÁVEIS

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada cooperados e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados/avisados na totalidade a Operadora ao final de cada mês, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

#### 4.21 ATIVIDADES COMPREENDIDAS COMO ATO COOPERATIVO PRINCIPAL (ACP) E ATO COOPERATIVO AUXILIAR (ACA) E ATO NÃO COOPERATIVOS (AÑC)

Os Atos Cooperativos Principais referem-se às operações com cooperados, serviços próprios da Unimed Serra Gaúcha e o Ato Cooperativo Principal do Intercâmbio. Os Atos Cooperativos Auxiliares referem-se às operações com meios credenciados para execução de serviços auxiliares ao trabalho médico cooperado e o Ato Cooperativo Auxiliar do Intercâmbio. Os Atos Não Cooperativos referem-se às operações exclusivamente geradas por médicos não cooperados e demais receitas não previstas no objeto social da cooperativa.

#### 4.22 CRITÉRIOS DE ALOCAÇÃO DOS ATOS COOPERATIVOS (ACP E ACA) E ATOS NÃO COOPERATIVOS

- a) A apuração do resultado dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos, previsto no item 3.1 do Capítulo I Normas Gerais do Anexo da RN Nº nº 528, visa atender ao artigo nº 87 da Lei nº 5.764/71 e legislação tributária, sendo que os resultados dos Atos Não Cooperativos, acrescidos do resultado do Ato Cooperativo Auxiliar, serão levados para a conta do RATES, estes apurados no DRE Fiscal, o qual possibilita apurar a Base de Cálculo para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ).
- b) O cálculo da proporcionalidade dos Atos foi definido tomando-se como base os valores contabilizados a estes títulos, em relação aos custos, representado no quadro abaixo mês a mês, conforme prevê Parecer Normativo 73/75 da Receita Federal do Brasil.



Período	jan-25			fev-25			mar-25			abr-25			mai-25			jun-25		
	ACP	ACA	ANC	ACP	ACA	ANC	ACP	ACA	ANC	ACP	ACA	ANC	ACP	ACA	ANC	ACP	ACA	ANC
Tipo de Ato Cooperativo																		
a % Rateio de Custos - VD	62%	30%	7%	61%	30%	9%	61%	30%	9%	63%	29%	8%	62%	29%	9%	62%	29%	9%
b % de custos - Custo Operacional	69%	27%	5%	63%	23%	14%	55%	32%	13%	69%	16%	15%	66%	23%	11%	78%	13%	10%
c % de custos - Saúde Ocupacional	94%	1%	5%	95%	0%	5%	92%	1%	7%	94%	1%	6%	93%	3%	4%	91%	1%	8%
d % de custos - Acidente de Trabalho	76%	18%	7%	48%	43%	9%	58%	33%	9%	46%	46%	9%	57%	36%	7%	58%	32%	11%
e % de custos - SOS	1%	0%	99%	1%	0%	99%	1%	0%	99%	1%	0%	99%	0%	0%	100%	2%	0%	98%
f % de custos - Geral	62%	30%	7%	61%	30%	9%	61%	30%	9%	63%	29%	8%	62%	29%	8%	62%	30%	9%

Período	jul-25			ago-25			set-25			out-25			nov-25			dez-25		
	ACP	ACA	ANC	ACP	ACA	ANC	ACP	ACA	ANC	ACP	ACA	ANC	ACP	ACA	ANC	ACP	ACA	ANC
Tipo de Ato Cooperativo																		
a % Rateio de Custos - VD	64%	28%	8%	61%	30%	9%	61%	30%	9%	61%	29%	10%	63%	28%	10%	61%	29%	10%
b % de custos - Custo Operacional	63%	30%	7%	67%	23%	10%	75%	18%	6%	64%	24%	13%	47%	45%	8%	61%	27%	12%
c % de custos - Saúde Ocupacional	93%	1%	5%	95%	1%	4%	93%	1%	7%	95%	1%	5%	99%	1%	0%	90%	1%	10%
d % de custos - Acidente de Trabalho	60%	32%	8%	60%	28%	11%	59%	28%	13%	42%	46%	11%	53%	34%	13%	59%	32%	9%
e % de custos - SOS	1%	0%	99%	0%	0%	100%	1%	0%	99%	1%	0%	99%	0%	0%	100%	0%	0%	100%
f % de custos - Geral	64%	27%	9%	61%	31%	8%	61%	30%	9%	61%	30%	10%	63%	27%	10%	61%	29%	10%

- c) Os custos dos produtos e serviços comercializados pela Unimed estão contabilizados em separado, conforme prevê o Parecer Normativo 38/80 da Receita Federal do Brasil, de acordo com a definição dada na letra "a" acima em Ato Cooperativo Principal, Ato Cooperativo Auxiliar e Ato Não Cooperativo.
- d) Para efeito de determinação do resultado tributável, com vistas a atender à legislação fiscal, as receitas de cada produto e serviços foram rateadas levando em conta o percentual individual auferido nos custos para ACP, ACA e ANC.

#### 4.23 CRITÉRIO DE RATEIO PARA ALOCAÇÃO DOS CUSTOS DOS MEIOS PRÓPRIOS DA OPERADORA - PRECIFICAÇÃO

Em atenção ao que determina o item 4 do capítulo IV da RN nº 528/2022 da ANS, esclarecemos que a Operadora atua com recursos próprios, ou seja, com o mesmo CNPJ raiz e neles executa atendimentos aos seus beneficiários de planos de saúde próprios e de corresponsabilidade assumida, realizando a precificação (valorização) de todos os atendimentos baseados em tabela própria que utiliza os seus custos efetivos como base para a elaboração da mesma, totalmente verificável a qual é atualizada anualmente. A partir deste rateio os custos são alocados no custo assistencial para os beneficiários próprios e da corresponsabilidade assumida e também, com a mesma tabela alocados nos custos dos demais serviços prestados. O custo excedente, por tipo de meio próprio, é levado para a conta de ociosidade no grupo 442119015 - Custo da Ociosidade rede própria.

#### 4.24 INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

Em função da concentração de suas atividades na atividade de planos de saúde, a cooperativa está organizada em uma única unidade de negócio, sendo que as operações não são controladas e gerenciadas pela administração como segmentos independentes, sendo os resultados da cooperativa acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

#### 4.25 NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE

A cooperativa vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11/CPC 50 - Contrato de Seguro, CPC 29 - Ativo Biológico e Produto Agrícola, o CPC 34 - Exploração e Avaliação de Recursos Minerais, CPC 35 - Demonstrações Separadas, CPC 44 - Demonstrações Combinadas, CPC 49 - Contabilização e Relatório Contábil de Planos de Benefícios de Aposentadoria e o CPC PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas as quais não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de saúde.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis são aplicáveis às demonstrações financeiras individuais e consolidadas da cooperativa no que não contrariarem a Resolução Normativa nº 528/2022 e alterações vigentes, no qual em alguns casos não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

## 5. DISPONÍVEL

O valor do disponível compreende os valores registrados nos caixas e depósitos bancários e estão distribuídos conforme quadro descritivo:

DISPONÍVEL	CONTROLADORA			CONSOLIDADO		
	31/12/2025	%	31/12/2024	31/12/2025	%	31/12/2024
Caixa	245.233,96	0,94%	301.297,17	251.364,96	0,92%	301.297,17
Banco Banrisul S/A	793.181,05	3,03%	1.624.199,44	793.181,05	2,91%	1.624.199,44
Banco do Brasil S/A	1.835.753,49	7,02%	1.645.984,50	2.952.175,19	10,82%	1.789.015,54
Banco Santander S/A	930.490,93	3,56%	1.687.586,45	930.490,93	3,41%	1.687.586,45
Unicred Nordeste S/A	234.838,81	0,90%	1.053.886,34	234.838,81	0,86%	1.053.886,34
Banco Bradesco S/A	13.890.181,14	53,11%	703.750,99	13.890.181,14	50,92%	703.750,99
Sicredi	454.386,10	1,74%	57.144,80	454.386,10	1,67%	57.144,80
Banco Itau S/A	7.696.622,96	29,43%	18.383.680,62	7.696.622,96	28,22%	18.383.680,62
Sicoob	729,29	0,00%	729,29	729,29	0,00%	729,29
Caixa Economica Federal	31.275,55	0,12%	55.551,04	31.275,55	0,11%	55.551,04
Uniprime Pioneira	40.935,95	0,16%	6.525,67	40.935,95	0,15%	6.525,67
<b>TOTAIS</b>	<b>26.153.629,23</b>	<b>100,00%</b>	<b>25.520.336,31</b>	<b>27.276.181,93</b>	<b>100,00%</b>	<b>25.663.367,35</b>

## 6. APLICAÇÕES

A Unimed dividiu o valor de suas aplicações financeiras entre as principais instituições financeiras do mercado, as aplicações dividem-se em aplicações garantidoras de provisões técnicas e aplicações livres e estão de acordo com a Resolução Normativa – RN nº 573/2023.

### a. Aplicações garantidoras de provisões técnicas

As movimentações são bloqueadas e estão vinculadas aos fundos de investimento dedicados ao setor de saúde suplementar.

É obrigatória a vinculação de todos os ativos garantidores, exceto a parcela que visa o lastro do saldo da Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar que tenham sido avisados nos últimos 30 (trinta) dias, conforme os critérios de reconhecimento contábil dispostos na regulamentação específica vigente.

CONTROLADORA			
APLICAÇÕES CURTO PRAZO			
Aplicações garantidoras de provisões técnicas	31/12/2025		31/12/2024
Banco Bradesco S/A	30.140.355,38	23,16%	26.801.431,52
Banco Santander Brasil S/A	28.460.579,79	21,87%	25.295.315,62
Banco Itau S/A	26.508.893,58	20,37%	23.491.688,85
Banco do Brasil S/A	31.759.566,60	24,41%	28.179.795,21
Caixa Economica Federal	13.243.036,75	10,18%	11.835.394,34
<b>TOTAL APLICAÇÕES GARANTIDORAS</b>	<b>130.112.432,10</b>	<b>100,00%</b>	<b>115.603.625,54</b>

b. Aplicações livres

Estão divididas entre curto e longo prazo, nas seguintes instituições financeiras:

APLICAÇÕES CURTO PRAZO	CONTROLADORA			CONSOLIDADO		
	31/12/2025	%	31/12/2024	31/12/2025	%	31/12/2024
<b>Aplicações livres</b>						
Banco do Brasil S/A	-	0,00%	-	1.801.454,86	1,04%	1.485.412,36
Unicred Integricao	15.931.499,50	9,25%	17.610.990,50	15.931.499,50	9,15%	17.610.990,50
Sicredi	39.382.836,56	22,87%	39.042.833,82	39.382.836,56	22,63%	39.042.833,82
Banco Banrisul S/A	35.112.548,97	20,39%	33.877.549,30	35.112.548,97	20,18%	33.877.549,30
Banco Bradesco S/A	27.006.084,47	15,68%	24.224.666,15	27.006.084,47	15,52%	24.224.666,15
Banco Santander S/A	24.099.541,37	13,99%	20.980.167,01	24.099.541,37	13,85%	20.980.167,01
Banco Itau S/A	22.951.501,91	13,33%	30.506.149,97	22.951.501,91	13,19%	30.506.149,97
Uniprime Pioneira	7.737.213,42	4,49%	6.634.820,91	7.737.213,42	4,45%	6.634.820,91
<b>TOTAIS</b>	<b>172.221.226,20</b>	<b>100,00%</b>	<b>172.877.177,66</b>	<b>174.022.681,06</b>	<b>100,00%</b>	<b>174.362.590,02</b>

APLICAÇÕES LONGO PRAZO	CONTROLADORA			CONSOLIDADO		
	31/12/2025	%	31/12/2024	31/12/2025	%	31/12/2024
Banco do Brasil S/A	5.327.519,47	100,00%	-	-	-	-
<b>TOTAIS</b>	<b>5.327.519,47</b>	<b>100,00%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

<b>TOTAL DAS APLICAÇÕES LIVRES</b>	<b>177.548.745,67</b>	<b>172.877.177,66</b>	<b>174.022.681,06</b>	<b>174.362.590,02</b>
------------------------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------

## 7. CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE PLANOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

A composição dos "Créditos de Operações de Assistência à Saúde" está representada pelas contas demonstradas a seguir:

CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Contraprestações pecuniárias a receber - plano individual/familiar (a)	3.994.743,52	3.570.445,89	3.994.743,52	3.570.445,89
(-) Provisão para perdas sobre créditos - PPSC	(944.568,58)	(804.961,95)	(944.568,58)	(804.961,95)
Contraprestações pecuniárias a receber - plano coletivo pré (a)	8.942.426,86	6.732.360,86	8.942.426,86	6.731.616,62
(-) Provisão para perdas sobre créditos - PPSC	(444.447,17)	(485.296,12)	(444.447,17)	(485.296,12)
Contraprestações pecuniárias a receber - plano coletivo pós (a)	-	-	-	-
Taxa de administração com plano de assit.médico hospitalar (b)	-	-	-	-
Participação de beneficiários em eventos/sinistros (c)	1.032.591,62	1.105.225,58	1.032.591,62	1.105.225,58
(-) Provisão para perdas sobre créditos - PPSC	(100.303,93)	(120.544,25)	(100.303,93)	(120.544,25)
Contraprestação de corresponsabilidade assumida (d)	7.974.908,10	9.119.195,47	7.974.908,10	9.119.195,47
<b>TOTAIS</b>	<b>20.455.350,42</b>	<b>19.116.425,48</b>	<b>20.455.350,42</b>	<b>19.115.681,24</b>

- O saldo da conta "Contraprestação pecuniária a receber" refere-se a valores a receber referente à créditos com planos de saúde da operadora;
- O saldo da conta de "Taxa de administração com plano de assistência médico hospitalar" refere-se a taxa de administração a receber e créditos a receber de contraprestação nos planos de pós pagamento;
- O saldo da conta "Participação de beneficiários em eventos/sinistros" refere-se a valores de coparticipação cobrado de beneficiários;
- O saldo da conta "Contraprestação de corresponsabilidade assumida" refere-se a valores de cobrança dos atendimentos realizados a beneficiários de outras Unimed's;

A composição das contas "Contraprestações pecuniárias a receber", "Operadoras de Planos de Saúde" e "Outros créditos operacionais" por idade de vencimento são:



Distribuição por Idade de Saldos	Saldo em 31/12/2025					
	Créditos de Operações com Planos de Saúde - (Subgrupo 123)					
Vencimento Financeiro	Contraprestação Pecuniária/Prêmios a Receber			Participação dos Beneficiários em Eventos/ Sinistros	Créditos de Operadoras	Total do Subgrupo 123
	Mensalidades/Faturas/Seguros a Receber					
	Planos Individuais/Familiares Mensalidades (Pessoa Física)	Planos Coletivos Faturas (Pessoa Jurídica)				
	Preço Pré-estabelecido	Preço Pré-estabelecido	Preço Pós-estabelecido			
a Vencer	1.188.894,78	4.780.886,73	0,00	750.598,36	7.869.263,92	<b>14.589.643,79</b>
Vencidos de 1 a 30 dias	1.713.974,03	3.416.143,63	0,00	157.683,99	75.875,89	<b>5.363.677,54</b>
Vencidos de 31 a 60 dias	431.014,05	310.422,87	0,00	46.328,50	29.768,29	<b>817.533,71</b>
Vencidos de 61 a 90 dias	229.016,18	154.377,68	0,00	19.964,28	0,00	<b>403.358,14</b>
Vencidos a mais de 90 dias	431.844,48	280.595,95	0,00	58.016,49	0,00	<b>770.456,92</b>
<b>Subtotal:</b>	<b>3.994.743,52</b>	<b>8.942.426,86</b>	<b>0,00</b>	<b>1.032.591,62</b>	<b>7.974.908,10</b>	<b>21.944.670,10</b>
<b>PPSC</b>	944.568,58	444.447,17	0,00	100.303,93	0,00	1.489.319,68
<b>SALDO:</b>	<b>3.050.174,94</b>	<b>8.497.979,69</b>	<b>0,00</b>	<b>932.287,69</b>	<b>7.974.908,10</b>	<b>20.455.350,42</b>

As provisões para devedores duvidosos estão constituídas em montante considerado suficiente para fazer frente às eventuais perdas na realização das contas a receber. As provisões foram efetuadas de acordo com os critérios de avaliação de apropriação contábil descritos no Capítulo I do Anexo I, itens 10.2.3.1 a 10.2.3.5 da Resolução Normativa nº 528/2022 e alterações vigentes da ANS.

## 8. CRÉDITOS DE OPERAÇÕES DE PLANO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal os títulos oriundos de operações de assistência à saúde não relacionada com planos de saúde da operadora no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a clientes particulares e os relativos ao atendimento de beneficiários de outras operadoras de planos de saúde (intercâmbio eventual).

A composição dos Créditos de Operações de Assistência à Saúde Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora" está representada pelas contas demonstradas a seguir:

CRÉDITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELAC. COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Contas a Receber (a)	12.291.313,38	11.410.102,78	12.291.313,38	11.410.102,78
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(433.658,47)	(257.601,24)	(433.658,47)	(257.601,24)
Taxa de administração (b)	142.176,28	70.852,43	142.176,28	70.852,43
Reembolso (c)	3.919.698,19	2.433.566,65	3.919.698,19	2.433.566,65
(-) Provisão para perdas sobre créditos	-	(32.878,91)	-	(32.878,91)
<b>TOTAIS</b>	<b>15.919.529,38</b>	<b>13.624.041,71</b>	<b>15.919.529,38</b>	<b>13.624.041,71</b>

- O saldo da conta "Créditos a Receber de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde" refere-se a valores de Intercâmbio Eventual e demais contratos de Prestação de Serviços pessoa jurídica a receber.
- O saldo da conta de "Taxa de administração com plano de assistência médico hospitalar" refere-se a taxa de administração a receber e créditos a receber de contraprestação nos planos de pós pagamento;
- O saldo da conta "Reembolso" refere-se a valores a receber de atendimentos de intercâmbio eventual a beneficiários de outras Unimed's.

A composição das contas "Créditos Operacionais de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde", por idade de vencimento é:

Distribuição por Idade de Saldos	Saldo em 31/12/2025
<b>Vencimento Financeiro</b>	<b>Outros Créditos Não Relacionados com Planos (Subgrupo 124)</b>
a Vencer	16.218.806,94
Vencidos de 1 a 30 dias	90.399,14
Vencidos de 31 a 60 dias	40.989,70
Vencidos de 61 a 90 dias	1.208,95
Vencidos a mais de 90 dias	1.783,12
<b>Subtotal:</b>	<b>16.353.187,85</b>
<b>PPSC:</b>	433.658,47
<b>SALDO:</b>	<b>15.919.529,38</b>

As provisões para devedores duvidosos estão constituídas em montante considerado suficiente para fazer face às eventuais perdas na realização das contas a receber. As provisões foram efetuadas de acordo com os critérios de avaliação de apropriação contábil, descritos no Capítulo I do Anexo I, itens 10.2.3.1 a 10.2.3.5 da Resolução Normativa nº 528/2022 e alterações vigentes da ANS.

## 9. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

Os créditos tributários e previdenciários estão subdivididos nas seguintes rubricas:

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Imposto de renda	10.008.270,75	7.386.984,58	10.059.040,96	7.399.053,68
Imposto de renda retido na fonte - IRRF	5.049.159,84	3.180.765,27	5.090.988,05	3.192.834,24
Imposto de renda a compensar/restituir	4.697,12	3.180.765,27	13.639,12	3.192.834,24
Antecipacoes de imposto de renda	4.954.413,79	4.206.219,31	4.954.413,79	4.206.219,44
Contribuição social sobre o lucro líquido - CSLL	2.128.212,43	1.855.470,41	2.128.212,43	1.855.470,41
Contribuição social retida na fonte	15.342,72	11.055,26	15.342,72	11.055,26
Contribuição social a compensar/restituir	260.549,16	256.408,39	260.549,16	256.408,39
Antecipacoes da contribuição social	1.852.320,55	1.588.006,76	1.852.320,55	1.588.006,76
Créditos de previdência social	123,01	240,26	123,01	240,26
Créditos de PIS e COFINS	8.948,51	6.464,79	8.948,51	6.464,79
Outros créditos tributários e previdenciários	-	955,05	-	955,05
<b>TOTAIS</b>	<b>12.145.554,70</b>	<b>9.250.115,09</b>	<b>12.196.324,91</b>	<b>9.262.184,19</b>

Os créditos tributários estão suportados por documentos internos e externos que comprovam a origem dos valores e garantem a sua recuperabilidade.

## 10. BENS E TÍTULOS A RECEBER

Os bens e títulos a receber estão subdivididos nas seguintes rubricas:

BENS E TÍTULOS A RECEBER	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Estoques (a)	44.480.669,67	35.761.098,28	44.480.669,67	35.761.098,28
Adiantamentos (b)	2.895.638,20	3.130.537,54	2.899.321,08	3.134.238,47
Títulos a receber (c)	3.843.557,04	3.054.871,89	4.029.765,04	3.054.871,89
Outros bens e títulos a receber (d)	3.706.351,64	3.322.752,79	3.706.351,64	3.322.752,79
<b>TOTAIS</b>	<b>54.926.216,55</b>	<b>45.269.260,50</b>	<b>55.116.107,43</b>	<b>45.272.961,43</b>

- Os estoques estão avaliados pelo custo médio de aquisição;
- Nos adiantamentos são considerados os valores correspondentes a funcionários, prestadores e fornecedores;
- Títulos a receber: valores a receber de cheques, operadoras de cartão de créditos, participações e diferenças por não cobertura de procedimentos efetuados nos meios próprios;
- Outros bens e título a receber: valores a receber de aluguéis, estacionamento, farmácia, comissões Unimed Participações S/A, entre outros.

### 11. DESPESAS ANTECIPADAS

As despesas antecipadas são valores pagos no exercício e que devem ser apropriados na despesa do próximo exercício:

DESPESAS ANTECIPADAS	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Despesas administrativas (a)	119.105,49	78.614,01	119.105,49	78.614,01
Despesas patrimoniais (b)	2.248.490,19	106.609,28	2.248.490,19	106.609,28
<b>TOTAIS</b>	<b>2.367.595,68</b>	<b>185.223,29</b>	<b>2.367.595,68</b>	<b>185.223,29</b>

- O saldo contempla valores de prêmios e seguros a apropriar;
- Refere-se a manutenção de licenças/sistemas.

### 12. CONTA CORRENTE COM COOPERADOS

Valores adiantados à cooperados por insuficiência de saldo e pelo atendimento no serviço de pronto atendimento e centro obstétrico, posteriormente descontados na folha médica.

CONTA CORRENTE COM COOPERADOS	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Créditos a Receber de Cooperados	20.404,19	23.656,55	20.404,19	23.656,55
<b>TOTAIS</b>	<b>20.404,19</b>	<b>23.656,55</b>	<b>20.404,19</b>	<b>23.656,55</b>

### 13. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

As operações registradas no realizável em longo prazo estão subdivididas nas seguintes rubricas:

- Depósitos Judiciais e Fiscais

No exercício de 2025, os depósitos judiciais foram corrigidos pela taxa SELIC, com base na data dos seus referidos depósitos históricos realizados pela Unimed Serra Gaúcha. As provisões de contrapartidas, constantes no passivo não circulante, sofreram igual correção.

DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Depósitos judiciais e fiscais - tributos	31.043.819,56	29.721.921,10	31.043.819,56	29.721.921,10
Depósitos judiciais - cíveis	4.568.721,18	3.710.006,08	4.568.721,18	3.710.006,08
Depósitos judiciais - trabalhistas	4.927.495,59	2.874.991,95	4.927.495,59	2.874.991,95
Depósitos judiciais - ressarcimento ao SUS	6.369.313,78	6.037.289,98	6.369.313,78	6.037.289,98
Depósitos judiciais - TSS e multas ANS	2.187.637,87	2.512.996,38	2.187.637,87	2.512.996,38
<b>TOTAIS</b>	<b>49.096.987,98</b>	<b>44.857.205,49</b>	<b>49.096.987,98</b>	<b>44.857.205,49</b>

b. Outros Créditos a Receber a Longo Prazo

OUTROS CRÉDITOS A RECEBER A LONGO PRAZO	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Outros Creditos a Receber a Longo Prazo	252.386,16	170.589,57	252.386,16	170.589,57
(-) Provisao para Perdas Sobre Creditos	(22.550,00)	(105.777,56)	(22.550,00)	(105.777,56)
<b>TOTAIS</b>	<b>229.836,16</b>	<b>64.812,01</b>	<b>229.836,16</b>	<b>64.812,01</b>

Referem-se a valores a receber de parcelamentos e renegociações administrativas e judiciais de longo prazo, são constituídas provisão de créditos conforme regulamenta a RN N° 528/2022.

## 14. INVESTIMENTOS

A Cooperativa possui as seguintes participações societárias:

INVESTIMENTOS	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
<b>Participações Societárias pelo Equivalência Patrimonial</b>	<b>2.845.142,95</b>	<b>1.592.184,46</b>	-	-
Unipart Serra Gaucha S/A (a)	2.845.142,95	1.592.184,46	-	-
<b>Participações Societárias pelo Equivalência Patrimonial</b>	<b>36.352.883,53</b>	<b>26.715.153,81</b>	<b>36.352.883,53</b>	<b>26.715.153,81</b>
<b>Participações em Operadoras</b>	<b>11.237.365,89</b>	<b>2.337.157,64</b>	<b>11.237.365,89</b>	<b>2.337.157,64</b>
Unimed Operadora RS	48.918,37	48.918,37	48.918,37	48.918,37
Central Nacional Unimed (b)	11.188.447,52	2.288.239,27	11.188.447,52	2.288.239,27
<b>Participações em Instituições Reguladas</b>	<b>3.161.129,28</b>	<b>2.676.012,64</b>	<b>3.161.129,28</b>	<b>2.676.012,64</b>
Unimed Seguradora S/A	1.173.420,34	824.914,91	1.173.420,34	824.914,91
Unicred Nordeste RS	1.727.606,38	1.637.541,59	1.727.606,38	1.637.541,59
Sicredi Nova Petrópolis	242.957,02	200.881,23	242.957,02	200.881,23
Sicoob Vale do Vinho	419,87	379,52	419,87	379,52
Uniprime Pioneira Cooperativa de Credito	16.725,67	12.295,39	16.725,67	12.295,39
<b>Outras Participações</b>	<b>21.954.388,36</b>	<b>21.701.983,53</b>	<b>21.954.388,36</b>	<b>21.701.983,53</b>
Central Unimed de Serviços Auxiliares do RS	635.496,76	531.119,61	635.496,76	531.119,61
Unimed Federação RS	2.188.479,05	2.149.573,93	2.188.479,05	2.149.573,93
RS Empreendimentos S/A	12.492,10	10.638,77	12.492,10	10.638,77
Unimed Participacoes S/A	19.072.674,81	18.968.238,54	19.072.674,81	18.968.238,54
Telefônica Brasil SA - CRT	45.245,64	42.412,68	45.245,64	42.412,68
<b>TOTAIS</b>	<b>39.198.026,48</b>	<b>28.307.338,27</b>	<b>36.352.883,53</b>	<b>26.715.153,81</b>

- (a) Investimento na Unipart Serra Gaúcha S/A, em sociedade anônima na modalidade subsidiária integral (sócia única), participação de 100% do capital. O capital investido totaliza R\$ 2.000.000,00, foi realizada equivalência patrimonial e consolidação das demonstrações financeiras, resultando o saldo de R\$ 2.845.142,95 (em 2024 R\$ 1.502.184,46);
- (b) Foi determinado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, a recomposição do patrimônio líquido ajustado da Central Nacional Unimed, ao qual foi aportado o valor de R\$ 9.709.318,09. O critério de cálculo foi 10% da necessidade de lastro em ativos garantidores da Unimed Serra Gaúcha.

## 15. IMOBILIZADO

O ativo imobilizado encontra-se reconhecido pelo custo corrigido até 31/12/1995, deduzido das depreciações calculadas pelo método linear. Em 2010 as taxas de depreciação foram adequadas com base na estimativa de vida útil e valor residual recuperável, através de estudo técnico em conformidade com o previsto na NBC TG 27, aprovada pela Resolução nº 1.177/09 do Conselho Federal de Contabilidade.

Quadro resumo dos saldos:

CONTAS DO ATIVO IMOBILIZADO	TAXAS (%)	VALOR ORIGINAL	DEPRECIÇÃO ACUMULADA	RESIDUAL 31/12/2025	RESIDUAL 2024
Terrenos hospitalares	-	6.155.995,00	-	6.155.995,00	6.155.995,00
Terrenos não hospitalares	-	6.213.988,81	-	6.213.988,81	6.213.988,81
Edifícios hospitalares	<b>1,70% a 4%</b>	163.455.922,91	29.049.474,32	134.406.448,59	137.206.979,73
Edifícios não hospitalares	<b>4%</b>	2.768.438,11	2.029.699,05	738.739,06	811.169,84
Instalações hospitalares	<b>10%</b>	4.391.935,66	3.845.429,53	546.506,13	625.969,23
Instalações não hospitalares	<b>10%</b>	228.921,67	228.921,67	-	-
Máquinas e equipamentos hospitalares	<b>10%</b>	43.428.503,22	27.214.084,20	16.214.419,02	12.873.654,27
Máquinas e equipamentos não hospitalares	<b>10%</b>	744.523,45	720.105,77	24.417,68	46.908,24
Equipamentos de informática hospitalares	<b>20%</b>	19.850.336,02	15.764.713,11	4.085.622,91	2.448.233,33
Equipamentos de informática não hospitalares	<b>20%</b>	3.646.134,38	3.035.254,71	610.879,67	2.925.934,50
Móveis e utensílios hospitalares	<b>10%</b>	36.357.186,68	21.891.198,35	14.465.988,33	13.178.014,49
Móveis e utensílios não hospitalares	<b>10%</b>	2.784.661,98	2.089.361,79	695.300,19	451.655,00
Veículos hospitalares	<b>20%</b>	855.939,96	519.763,13	336.176,83	187.144,58
Veículos não hospitalares	<b>20%</b>	-	-	-	-
Imobilizações em curso hospitalares	-	19.146.540,38	-	19.146.540,38	11.966.317,39
Imobilizações em curso não hospitalares	-	-	-	-	1.560.119,30
Outras imobilizações hospitalares	<b>12,5%</b>	-	-	-	-
Outras imobilizações não hospitalares	<b>12,5%</b>	4.791.077,99	1.212.781,69	3.578.296,30	2.349.852,57
Direitos de Uso Arrendamentos Hospitalares	-	12.787.551,73	6.532.450,21	6.255.101,52	7.142.020,19
Direitos de Uso Arrendamentos Não Hospitalares	-	18.036.948,80	4.532.431,38	13.504.517,42	5.463.589,18
<b>TOTAL</b>		<b>345.644.606,75</b>	<b>118.665.668,91</b>	<b>226.978.937,84</b>	<b>211.607.545,65</b>

Quadro resumo de movimentações:

CONTAS DO ATIVO IMOBILIZADO	SALDO EM 31/12/2024	AQUISIÇÕES 2025	BAIXAS 2025	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	DEPRECIÇÃO 2025	BAIXA DEPRECIÇÃO 2025	SALDO EM 31/12/2025
Terrenos hospitalares	6.155.995,00	-	-	-	-	-	6.155.995,00
Terrenos não hospitalares	6.213.988,81	-	-	-	-	-	6.213.988,81
Edifícios hospitalares	137.206.979,73	-	-	571.193,53	(3.371.724,67)	-	134.406.448,59
Edifícios não hospitalares	811.169,84	-	-	-	(72.430,78)	-	738.739,06
Instalações hospitalares	625.969,23	-	-	-	(79.463,10)	-	546.506,13
Instalações não hospitalares	-	-	-	-	-	-	-
Máquinas e equipamentos hospitalares	12.873.654,27	5.664.238,39	(149.535,61)	429.518,05	(2.603.771,08)	315,00	16.214.419,02
Máquinas e equipamentos não hospitalares	46.908,24	-	(2.067,00)	13.493,59	(35.485,15)	1.568,00	24.417,68
Equipamentos de informática hospitalares	2.448.233,33	869.664,30	(5.659,90)	2.214.071,08	(1.440.685,90)	0,00	4.085.622,91
Equipamentos de informática não hospitalares	2.925.934,50	258.797,34	(7.863,75)	(2.188.999,28)	(378.118,74)	1.129,60	610.879,67
Móveis e utensílios hospitalares	13.178.014,49	4.555.908,05	(241.570,68)	(443.480,07)	(2.606.389,64)	23.506,18	14.465.988,33
Móveis e utensílios não hospitalares	451.655,00	358.300,21	(21.021,94)	(10.228,34)	(95.251,29)	11.846,55	695.300,19
Veículos hospitalares	187.144,58	198.871,20	-	-	(49.838,95)	-	336.176,83
Veículos não hospitalares	-	-	-	-	-	-	-
Imobilizações em curso	11.966.317,39	9.442.811,33	(1.691.394,81)	(571.193,53)	-	-	19.146.540,38
Imobilizações em curso não hospitalares	1.560.119,30	421.939,28	(318.150,17)	(1.663.908,41)	-	-	-
Outras imobilizações hospitalares	-	-	-	-	-	-	-
Outras imobilizações não hospitalares	2.349.852,57	-	-	1.665.608,41	(437.164,68)	-	3.578.296,30
Direitos de uso arrendamentos hospitalares	7.142.020,19	4.237.450,00	(781.882,68)	-	(4.342.485,99)	-	6.255.101,52
Direitos de uso arrendamentos não hospitalares	5.463.589,18	9.503.723,67	(35.812,65)	-	(1.426.982,78)	-	13.504.517,42
<b>TOTAL</b>	<b>211.607.545,65</b>	<b>35.511.703,77</b>	<b>(3.254.959,19)</b>	<b>16.075,03</b>	<b>(16.939.792,75)</b>	<b>38.365,33</b>	<b>226.978.937,84</b>

a) Direito de uso de arrendamentos

A Unimed Serra Gaúcha, no ano de 2025, reconheceu/reclassificou o direito de uso dos seus arrendamentos operacionais, conforme determinação da ANS, os direitos de uso estão assim demonstrados:

DIREITO DE USO ARRENDAMENTOS	31/12/2025	31/12/2024
Arrendamentos Imóveis	78.071,09	156.142,25
Arrendamentos Veículos	479.549,47	799.249,03
Arrendamentos Equipamentos	5.697.480,96	6.186.628,91
<b>Direitos de Uso Arrendamentos Hospitalares</b>	<b>6.255.101,52</b>	<b>7.142.020,19</b>
Arrendamentos Imóveis	13.232.058,82	4.510.381,05
Arrendamentos Veículos	-	-
Arrendamentos Equipamentos	272.458,60	953.208,13
<b>Direitos de Uso Arrendamentos Não Hospitalares</b>	<b>13.504.517,42</b>	<b>5.463.589,18</b>
<b>TOTAL</b>	<b>19.759.618,94</b>	<b>12.605.609,37</b>

## 16. INTANGÍVEL

Compõem o intangível os softwares utilizados pela Unimed Serra Gaúcha em sua gestão, bem como as devidas amortizações acumuladas.

INTANGÍVEL	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Hospitalar	<b>3.199.254,01</b>	<b>1.980.360,89</b>	<b>3.199.254,01</b>	<b>1.980.360,89</b>
Softwares de informática	12.434.938,56	5.108.719,27	12.434.938,56	5.108.719,27
(-) Amortização de softwares de informática	(9.235.684,55)	(3.128.358,38)	(9.235.684,55)	(3.128.358,38)
Não hospitalar	<b>161.747,49</b>	<b>1.552.256,23</b>	<b>161.747,49</b>	<b>1.552.256,23</b>
Softwares de informática	4.783.170,07	10.447.629,20	4.783.170,07	10.447.629,20
(-) Amortização de softwares de informática	(4.621.422,58)	(8.895.372,97)	(4.621.422,58)	(8.895.372,97)
<b>TOTAIS</b>	<b>3.361.001,50</b>	<b>3.532.617,12</b>	<b>3.361.001,50</b>	<b>3.532.617,12</b>

Quadro resumo de movimentações:

CONTAS DO ATIVO INTANGÍVEL	SALDO EM 31/12/2024	AQUISIÇÕES 2025	BAIXAS 2025	TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS	AMORTIZAÇÃO 2025	BAIXA AMORTIZAÇÃO 2025	SALDO EM 31/12/2025
Sistemas de computação hospitalares	2.104.626,93	1.238.878,37	-	1.120.075,95	-1.264.327,24	-	3.199.254,01
Sistemas de computação não hospitalares	1.427.990,19	-	-	-1.134.431,78	(131.810,92)	-	161.747,49
<b>TOTAL</b>	<b>3.532.617,12</b>	<b>1.238.878,37</b>	<b>-</b>	<b>(14.355,83)</b>	<b>(1.396.138,16)</b>	<b>-</b>	<b>3.361.001,50</b>

## 17. PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

As Provisões Técnicas têm fundamentos atuariais e visam assegurar à Operadora de Planos de Saúde - OPS o devido registro dos compromissos futuros existentes na data de fechamento dos demonstrativos do exercício social. Estes compromissos decorrem de dois (2) tipos básicos: a) de Riscos; e b) de Eventos. Estas provisões estão reguladas pela RN N° nº 393/2015 e suas atualizações. A análise e respectivos cálculos foram conduzidos de acordo com as boas práticas atuariais, por meio de revisão, análise e testes de consistências, bem como com observância regulamentação vigente, determinada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS. As provisões de Eventos têm um maior rigor, inclusive segundo o perfil e porte da Operadora, cujas especificações são:

a. Provisões de curto prazo

PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
<b>Cobertura Assistencial Preço Preestabelecido</b>	<b>109.703.604,81</b>	<b>103.913.012,78</b>	<b>109.703.604,81</b>	<b>103.913.012,78</b>
Provisões de prêmios/contraprestações	14.695.839,12	13.608.626,68	14.695.839,12	13.608.626,68
Provisão de prêmio/contraprestação não ganha - PPCNG	13.022.320,25	11.681.781,08	13.022.320,25	11.681.781,08
Provisão para remissão	1.673.518,87	1.926.845,60	1.673.518,87	1.926.845,60
Provisão de eventos/sinistros a liquidar para SUS	950.059,09	616.544,60	950.059,09	616.544,60
Provisão de eventos/sinistros a liquidar para outros prestadores de serviços assistenciais	30.950.716,77	28.024.601,92	30.950.716,77	28.024.601,92
Provisão de eventos/sinistros ocorridos e não avisados (PEONA)	63.106.989,83	61.663.239,58	63.106.989,83	61.663.239,58
<b>Cobertura Assistencial Preço Pós-estabelecido</b>	<b>3.531.903,80</b>	<b>3.942.805,71</b>	<b>3.531.903,80</b>	<b>3.942.805,71</b>
Provisão de eventos/sinistros a liquidar para outros prestadores de serviços assistenciais	3.531.903,80	3.942.805,71	3.531.903,80	3.942.805,71
<b>TOTAIS</b>	<b>113.235.508,61</b>	<b>107.855.818,49</b>	<b>113.235.508,61</b>	<b>107.855.818,49</b>

b. Provisões de longo prazo

PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE LONGO PRAZO	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
<b>Cobertura Assistencial Preço Preestabelecido</b>	<b>8.340.618,90</b>	<b>8.548.055,48</b>	<b>8.340.618,90</b>	<b>8.548.055,48</b>
Provisão para remissão	1.971.305,12	2.510.765,50	1.971.305,12	2.510.765,50
Provisão para ressarcimento ao SUS - c/depósito judicial e dívida ativa	3.373.426,32	3.444.015,71	3.373.426,32	3.444.015,71
Atualizações depósitos judiciais e dívida ativa SUS	2.995.887,46	2.593.274,27	2.995.887,46	2.593.274,27
<b>TOTAIS</b>	<b>8.340.618,90</b>	<b>8.548.055,48</b>	<b>8.340.618,90</b>	<b>8.548.055,48</b>

I. Provisão de prêmio/contraprestação não ganha – PPCNG

A provisão de prêmio/contraprestação não ganha (PPCNG), regulamentada pela RN N° nº 574/2023 da ANS, compreende a apropriação das contraprestações em preço preestabelecido pelo valor correspondente ao rateio diário – pro rata die – do período de cobertura futura individual de cada contrato, posterior ao mês de registro. O cálculo da PPCNG deve apurar a parcela de prêmios não ganhos relativo ao período de cobertura do risco, devendo ser baixada a crédito de Receita de Prêmios ou Contraprestação, no último dia competência pelo risco já decorrido no mês. O valor líquido da PPCNG segue demonstrado abaixo:

	2025	2024
<b>Provisão de prêmio/contraprestação não ganha - PPCNG</b>	<b>13.022.320,25</b>	<b>11.681.781,08</b>
PPCNG - Planos Individuais/Familiares	5.997.632,48	5.563.764,28
PPCNG - Planos Coletivos	7.024.687,77	6.118.016,80

II. Provisão de Insuficiência de Contraprestações – PIC

Calculada para fazer frente à eventual oscilação desfavorável nos riscos assumidos pela operadora na operação de seus planos. Por não possuir metodologia atuarial própria, utiliza como referência para a determinação do montante a ser provisionado, o fator de insuficiência de contraprestações/prêmios (FIC) multiplicado pelas contraprestações em preestabelecido, em conformidade com a RN N° 574/2023. Em 31/12/2025 o fator calculado para o FIC foi 0 (zero) ou seja, não foi necessária a constituição da Provisão.

III. Provisão de Remissão

Obedecendo a critérios e cálculo definido em nota atuarial aprovada pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar foi constituído provisão de remissão para garantir cobertura de riscos contratuais em favor de beneficiários, após o falecimento do titular de planos de assistência à saúde, totalizando o montante de R\$ 3.644.823,99, sendo a mesma classificada em R\$ 1.673.518,87 no passivo circulante e R\$ 1.971.305,12 no passivo não circulante. A provisão está calculada pela metodologia de Repartição de Capitais de Cobertura, conforme previsto na Nota Técnica Atuarial aprovada pela ANS e está lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas.

IV. Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS

Refere-se ao valor cobrado pela ANS referente ao ressarcimento ao SUS, sendo o valor contabilizado pelo valor cobrado no momento do recebimento da conta médica e ajustado mensalmente pelo valor informado no site da ANS. O valor informado no site da ANS estabelece as seguintes informações:

Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS – GRU

Débitos pendentes: retrata o valor total cobrado e não pago pela operadora de plano de saúde, atualizado com multa e juros até a data de referência, bem como o saldo devedor atualizado de parcelamentos cancelados por inadimplência, valores não pagos de parcelamentos ainda não deferidos e valores não pagos inscritos em dívida ativa.

Provisão de Eventos Liquidar para o SUS (% hc x ABI)

ABIs x percentual histórico: informa o valor total dos Avisos de Beneficiários Identificados (ABI) notificados à operadora de planos de saúde e ainda não cobrados pela ANS, multiplicado pelo percentual histórico de cobrança (%hc), que é calculado a partir do total dos valores cobrados sobre o total dos valores notificados, com base nos ABI



emitidos até 120 dias anteriores ao mês de referência. Em 31/12/2025 este valor totalizava R\$ 950.059,09 (em 2024 R\$ 616.544,60).

V. Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores

Provisão para garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos. A RN Nº 574/2023 e alterações vigentes, determinou a constituição desta provisão a partir de 1º de janeiro de 2010, cujo registro contábil é realizado no momento da apresentação da cobrança às operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. Conforme publicação da normativa e alterações vigentes, que determinou que a provisão para eventos a liquidar deve ser lastreada por ativos garantidores que atendam os critérios da RN Nº 521/2022 e alterações vigentes. A provisão constituída está lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas e não vinculadas. O valor total da provisão é de R\$ 34.482.620,57 (em 2024 R\$ 31.967.407,63).

VI. Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)

Regulamentada pela RN nº 574/2023 da ANS e alterações vigentes, representa os eventos ocorridos, porém não avisados a operadora, cujo valor deve ser baseado em (i) cálculo atuarial de acordo com nota técnica aprovada pela ANS, ou (ii) na ausência de nota técnica aprovada pela ANS utilizar 9,5% das contraprestações líquidas dos últimos doze meses ou 12% dos eventos indenizáveis conhecidos, dos dois o maior da PEONA e PEONA SUS.

A operadora efetuou até 31 de dezembro de 2025 a provisão de eventos ocorridos e não avisados que representa o montante de R\$ 60.749.477,35 (em 2024 R\$ 58.672.055,11), calculada por metodologia própria, embasada na metodologia do Triângulo de *Run-off*, com acompanhamento mensal constante em Nota Técnica Atuarial de Provisão - NTAP, de acordo com a RN Nº 574/2023 e alterações vigentes.

A provisão de eventos ocorridos e não avisados no SUS que representa o montante de R\$ 2.357.512,48 (em 2024 R\$ 2.991.184,47) foi apurada conforme Anexo VIII da RN nº 574/2023 e alterações vigentes e segundo o montante disponibilizado no site da Agência Nacional de Saúde - ANS para a operadora.

A provisão constituída está lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas.

## 18. CAPITAL REGULATÓRIO, ATIVOS GARANTIDORES E TESTE DE ADEQUAÇÃO DOS PASSIVOS - TAP

### a) Capital Regulatório

A regra de transição do cálculo de Margem de Solvência para o modelo de Capital Baseado em Riscos (CBR) foi atendida a partir de 1º de janeiro de 2023. As Operadoras de Plano de Saúde estão sujeitas às seguintes exigências estabelecidas pela RN Nº 569/2022, RN Nº 574/2023 e alterações posteriores. O índice de capital regulatório em 31/12/2025 é 187,56%.

#### i. Capital Base

Calculado a partir da multiplicação de um fator variável "K", obtido no ANEXO I da RN Nº nº 569/2022, pela capital base de R\$ 12.328.082,05 (R\$ 11.701.894,34 em 2024). A OPS encontra-se na região de comercialização 5



(em grupo de municípios, excetuando os definidos na região 4 e SSP - segmento secundário principal) com fator 4,76%. O resultado calculado para a operadora é R\$ 586.816,71.

O capital regulatório consiste no patrimônio necessário para fazer frente às oscilações nas obrigações dos negócios assumidos e retidos. Ele corresponde ao limite mínimo de Patrimônio Líquido Ajustado que a Operadora deve observar, a qualquer tempo, em função das regras de capital, regulamentadas na RN nº 569/22. Considera o maior valor entre: I - o capital base; II - o capital baseado em riscos. Considerando os parâmetros, o Capital Regulatório em 31/12/2025 perfaz o montante de R\$ 176.124.522,36. Por sua vez, o Patrimônio Líquido Ajustado encontra-se no patamar de R\$ 330.337.492,31. O Patrimônio Mínimo Ajustado está em nível superior ao exigido.

## ii. Capital Baseado em Riscos - CBR

Regra de capital previsto na RN nº 569/2022 que define montante variável a ser observado pela operadora em função de fatores pré-determinados por modelo padrão estabelecido pela ANS, compreendendo os principais riscos envolvidos nas atividades relacionadas à operação de planos privados de assistência à saúde, quais sejam: o risco de subscrição, o risco de crédito, o risco de mercado, o risco legal e o risco operacional.

O CBR calculado para data base 31.12.2025 é de R\$ 176.124.522,36, tendo a operadora o montante de Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) em R\$ 330.337.492,31, encontrando-se a Cooperativa em volume suficiente.

## b) Ativos Garantidores

Os ativos garantidores são disponibilidades, títulos, valores mobiliários e/ou imóveis registrados no ativo (balanço patrimonial) da operadora, com o objetivo de lastrear o total das provisões técnicas, ou seja, todas as operadoras deverão ter ativos garantidores para lastrear as provisões técnicas exigidas. Nos termos da RN nº 521/2022 e suas atualizações, a operadora constituiu garantias financeiras em aplicações garantidoras no montante de R\$ 130.112.432,10 na data do encerramento do balanço, sendo este montante classificado como ativo garantidor vinculado. Conforme os critérios de cálculo de lastro e de vínculo previstos nos art. 2º e art. 3º da RN nº 521/2022 e suas alterações, a necessidade de lastro e de vínculo em 31/12/2025 são, respectivamente, R\$ 97.702.530,59 e R\$ 66.772.750,29, o que significa um índice de suficiência de lastro de 133,17% e índice de suficiência de vínculo de 194,86%. Constata-se que a operadora tem ativos garantidores suficientes para lastrear todas as provisões técnicas exigidas, conforme acima elencadas.

## c) Teste de Adequação de Passivos - TAP

O Teste de Adequação de Passivo (TAP) foi estabelecido pela ANS com vigência a partir de 1º de janeiro/2022 e tem como fundamento estabelecer através de métodos financeiros, estatísticos e atuariais mensuração a valor presente. Com estimativa nos fluxos de caixa futuros, com base nas receitas de contratos assumidos na operação de assistência à saúde serão suficientes para custear as despesas com os beneficiários do plano de saúde (pelo pagamento regular dos prestadores assistenciais). Essa projeção deve estar de acordo com as regras e parâmetros definidos nos itens 9.1.4, 10.12.2 e 10.12.2.1 anexo Capítulo I - Normas Gerais da RN 528/2022 e alterações vigentes. Na Unimed Serra Gaúcha essas estimativas e responsabilidade desses cálculos foram realizadas pelo atuário Denis Peixoto Nunes - MIBA 1342.

Considerou-se contratos segregados nas modalidades: Coletivo Empresarial, Coletivo por Adesão e Individual/Familiar. O resultado do TAP demonstra suficiência para o fluxo de todos os tipos de contratação. Contudo, de acordo com a Resolução Normativa vigente, não será obrigatório o reconhecimento de eventuais deficiências apuradas no resultado.



Agregação de contratos utilizada no teste	Ajuste na tábua biométrica (sim ou não)	Taxa de cancelamento de contratos* (valor em percentual)	Inflação Médica estimada para o primeiro ano de apuração do TAP (valor em percentual)	Reajuste máximo estimado para os planos individuais no primeiro ano de apuração do TAP (valor em percentual)	Reajuste médio por variação de custos estimado para os planos coletivos no primeiro ano de apuração do TAP (valor em percentual)	Utilização das faixas etárias da RN 63/2003 para estimação das despesas assistenciais (sim ou não)	Método de interpolação da ETTJ utilizado	Estimativa corrente de fluxo de caixa na data-base (valor em R\$)
Coletivo Empresarial	Não	13,55%	9,22%		8,30%	Sim	Taxa de juros (ETTJ) livre de risco pré-fixada definidas pela ANBIMA	157.278.521,75
Coletivo por Adesão	Não	4,68%	9,22%		5,90%	Sim	Taxa de juros (ETTJ) livre de risco pré-fixada definidas pela ANBIMA	62.575.714,07
Individual/Familiar	Não	6,61%	9,22%	5,29%		Sim	Taxa de juros (ETTJ) livre de risco pré-fixada definidas pela ANBIMA	226.770.894,05

### 19. DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

As operações de débito com planos de saúde e com prestação de serviços estão subdivididas nas seguintes rubricas:

a. Operações de Planos de Saúde

DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Contraprestação pecuniária a restituir	4.110,72	3.278,38	4.110,72	3.278,38
Intercâmbio a pagar corresponsabilidade cedida	2.763.732,64	2.803.926,36	2.763.732,64	2.803.926,36
<b>TOTAIS</b>	<b>2.767.843,36</b>	<b>2.807.204,74</b>	<b>2.767.843,36</b>	<b>2.807.204,74</b>

Contraprestação Pecuniária a Restituir: Valores a restituir a beneficiários de mensalidades canceladas, conforme determina a RN Nº 561/2022.

Intercâmbio a Pagar Corresponsabilidade Cedida: Valores a pagar de Intercâmbio comprado de beneficiários da Unimed Serra Gaúcha em corresponsabilidade cedida/transferida.

b. Operações de Prestação de Serviços

DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Prestadores de serviços de assistência à saúde	4.940.579,98	3.866.028,20	4.940.579,98	3.866.028,20
<b>TOTAIS</b>	<b>4.940.579,98</b>	<b>3.866.028,20</b>	<b>4.940.579,98</b>	<b>3.866.028,20</b>

Valores a pagar referentes a atendimentos de Contratos de Prestação de Serviços, beneficiários de outras Unimeds atendidos eventualmente e atendimentos de Medicina Ocupacional, prestados por cooperados, credenciados e prestadores de outras Unimeds.



## 20. TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

A seguir, o quadro com a distribuição dos tributos e encargos sociais a recolher.

### a. Tributos e encargos sociais a recolher de curto prazo

TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER DE CURTO PRAZO	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
<b>Tributos e contribuições</b>	<b>9.212.356,94</b>	<b>9.795.800,75</b>	<b>9.440.716,88</b>	<b>9.804.666,15</b>
Imposto de Renda Pessoa Jurídica a Pagar	-	-	123.033,78	-
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido a Pagar	-	-	51.096,28	-
Imposto sobre serviços - ISS	1.580.171,80	1.685.670,57	1.597.634,59	1.685.670,57
Contribuições previdenciárias	5.125.091,42	5.824.947,58	5.138.715,33	5.832.705,51
Fundo de garantia por tempo de serviço	1.637.337,02	1.512.588,34	1.640.081,61	1.513.000,56
PIS e COFINS	846.978,09	746.740,64	867.376,68	747.408,31
Outros impostos e contribuições	22.778,61	25.853,62	22.778,61	25.881,20
<b>Retenção de impostos e contribuições</b>	<b>20.237.957,89</b>	<b>20.037.395,02</b>	<b>20.251.292,38</b>	<b>20.048.479,35</b>
Imposto de renda retido de funcionários	2.381.037,17	2.212.640,60	2.394.297,86	2.223.704,00
Imposto de renda retido de terceiros	14.117.851,38	15.996.794,02	14.117.869,38	15.996.794,02
Imposto sobre serviços retido na fonte	561.882,56	468.133,95	561.882,56	468.133,95
Contribuições previdenciárias retidas na fonte	1.078.790,22	139.596,67	1.078.790,22	139.596,67
Outros impostos e contribuições retidos na fonte	2.098.396,56	1.220.229,78	2.098.452,36	1.220.250,71
<b>Parcelamento de tributos e contribuições</b>	<b>-</b>	<b>496.908,00</b>	<b>-</b>	<b>496.908,00</b>
PIS - Parcelamento	-	496.908,00	-	496.908,00
<b>TOTAIS</b>	<b>29.450.314,83</b>	<b>30.330.103,77</b>	<b>29.692.009,26</b>	<b>30.350.053,50</b>

### b. Tributos e encargos sociais a recolher de longo prazo

TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER DE LONGO PRAZO	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
IRPJ processo COFINS 2001.71.00.006746-2	9.547.640,67	6.515.422,56	9.547.640,67	6.515.422,56
CSLL processo COFINS 2001.71.00.006746-3	3.446.554,29	2.345.552,12	3.446.554,29	2.345.552,12
PIS - parcelamento	-	1.449.315,00	-	1.449.315,00
<b>TOTAIS</b>	<b>12.994.194,96</b>	<b>10.310.289,68</b>	<b>12.994.194,96</b>	<b>10.310.289,68</b>

## 21. DÉBITOS DIVERSOS

Incluem-se neste quadro os valores de compromissos com pessoal próprio da operadora e com fornecedores.

a. Débitos diversos de curto prazo

DÉBITOS DIVERSOS CURTO PRAZO	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Salários	8.133.458,07	7.352.079,64	8.169.328,38	7.375.729,70
Férias	24.531.322,51	22.406.602,78	24.569.308,95	22.408.131,79
Décimo terceiro salário	-	-	-	-
Outras obrigações com pessoal	91.388,83	140.461,16	91.388,83	140.461,16
Fornecedores	69.886.520,97	59.857.832,69	69.890.495,49	59.863.813,49
Depositos de beneficiários de planos de saúde	314.465,20	337.557,07	314.465,20	337.557,07
Passivo de arrendamentos - valor presente	6.169.077,89	4.709.193,74	6.169.077,89	4.709.193,74
Outros débitos a pagar (a)	6.033.109,71	3.171.937,39	6.033.109,71	3.172.112,52
<b>TOTAIS</b>	<b>115.159.343,18</b>	<b>97.975.664,47</b>	<b>115.237.174,45</b>	<b>98.006.999,47</b>

(a) Outros débitos a pagar: empréstimos consignados funcionários, plano de saúde colaboradores, Unimed Mercosul pagamento dinâmico, repasse de contribuições dos funcionários a Unicaf.

b. Débitos diversos de longo prazo

DÉBITOS DIVERSOS LONGO PRAZO	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Cotas de capital a devolver - LP (a)	1.633.407,42	1.751.540,58	1.633.407,42	1.751.540,58
Passivo de arrendamentos - valor presente (b)	14.108.085,96	8.194.794,15	14.108.085,96	8.194.794,15
Outras exigibilidades de longo prazo (c)	684.208,72	-	684.208,72	-
<b>TOTAIS</b>	<b>16.425.702,10</b>	<b>9.946.334,73</b>	<b>16.425.702,10</b>	<b>9.946.334,73</b>

a) Cotas de capital a devolver - LP: cotas referentes a cooperados falecidos e inativos;

b) Passivo de arrendamentos

A Unimed Serra Gaúcha registrou todos os contratos de arrendamentos, conforme preconiza o CPC 06, os passivos desses arrendamentos foram ajustados por taxa de desconto (AVP). Por se tratar de arrendamentos operacionais, no cálculo de AVP foi utilizada a taxa referencial de reajuste dos contatos (IPCA), os valores estão assim apresentados:

PASSIVO DE ARRENDAMENTOS	31/12/2025	31/12/2024
Passivo de Arrendamentos Imóveis	1.770.744,00	966.977,60
Passivo de Arrendamentos Veículos	374.383,36	374.383,36
Passivo de Arrendamentos Equipamentos	4.680.536,04	3.744.408,53
(-) AVP -Passivo de Arrendamentos Imóveis	(456.333,72)	(130.817,84)
(-) AVP -Passivo de Arrendamentos Veículos	(15.232,65)	(24.391,88)
(-) AVP -Passivo de Arrendamentos Equipamentos	(185.019,14)	(221.366,03)
<b>Passivos de Arrendamentos Curto Prazo</b>	<b>6.169.077,89</b>	<b>4.709.193,74</b>
Passivo de Arrendamentos Imóveis	19.638.856,00	4.901.110,00
Passivo de Arrendamentos Veículos	143.993,60	489.578,24
Passivo de Arrendamentos Equipamentos	1.692.195,40	4.055.621,44
(-) AVP -Passivo de Arrendamentos Imóveis	(7.285.071,87)	(944.099,90)
(-) AVP -Passivo de Arrendamentos Veículos	(7.616,33)	(36.587,81)
(-) AVP -Passivo de Arrendamentos Equipamentos	(74.270,84)	(270.827,82)
<b>Passivos de Arrendamentos de Longo Prazo</b>	<b>14.108.085,96</b>	<b>8.194.794,15</b>
<b>TOTAL</b>	<b>20.277.163,85</b>	<b>12.903.987,89</b>

c) Adiantamentos recebidos para futura integralização de capital.

## 22. CONTA CORRENTE DE COOPERADOS

CONTA CORRENTE COOPERADOS	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Pecúlio a pagar (a)	215.154,82	316.944,17	215.154,82	316.944,17
Pecúlio em vida a pagar (b)	107.290,17	201.060,60	107.290,17	201.060,60
Cotas de capital a devolver (c)	523.347,96	260.412,10	523.347,96	260.412,10
Sobras de resultado a pagar (d)	33.874,35	-	33.874,35	-
Juros ao capital dos cooperados a liquidar (e)	19.256.123,25	17.325.683,08	19.256.123,25	17.325.683,08
Desconto pensão alimentícia (f)	16.152,05	12.584,07	16.152,05	12.584,07
<b>TOTAIS</b>	<b>20.151.942,60</b>	<b>18.116.684,02</b>	<b>20.151.942,60</b>	<b>18.116.684,02</b>

- a) Benefício para dependentes de cooperados falecidos conforme regulamento aprovado pelo Conselho de Administração;
- b) Benefício para sócios inativos conforme regulamento aprovado pelo Conselho de Administração;
- c) Cota capital a devolver para cooperados falecidos e/ou que solicitaram o desligamento da cooperativa;
- d) Valores a pagar após afastamento;
- e) Juros ao capital do exercício, previsão de pagamento para o exercício subsequente;
- f) Pensão alimentícia descontada do cooperado para repasse ao dependente.

## 23. PROVISÕES - PASSIVO NÃO CIRCULANTE

A composição das provisões do Passivo Não Circulante é composta por Provisões para Ações Judiciais, conforme quadro a seguir:

PROVISÕES - PASSIVO NÃO CIRCULANTE	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
<b>PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS</b>	<b>83.330.656,21</b>	<b>87.499.768,44</b>	<b>83.330.656,21</b>	<b>87.499.768,44</b>
<b>Provisões para ações tributárias (a)</b>	<b>33.108.416,84</b>	<b>31.786.518,38</b>	<b>33.108.416,84</b>	<b>31.786.518,38</b>
Provisão PIS com depósito judicial	6.368.145,44	6.096.343,90	6.368.145,44	6.096.343,90
Provisão COFINS com depósito judicial	14.967.914,93	14.519.529,18	14.967.914,93	14.519.529,18
Provisão PIS com depósito judicial - ação conjunta	4.080.051,06	3.956.773,60	4.080.051,06	3.956.773,60
Provisão ações tributárias	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00
Provisão PIS com depósito judicial 11020 005141 2002 76	2.699.066,54	2.477.029,01	2.699.066,54	2.477.029,01
Provisão IRRF 2003-2004 com depósito judicial	2.928.641,59	2.672.245,41	2.928.641,59	2.672.245,41
Provisão ação IRRF 2006-2007	2.042.097,28	2.042.097,28	2.042.097,28	2.042.097,28
<b>Provisão para ações cíveis (b)</b>	<b>43.057.105,91</b>	<b>48.181.933,40</b>	<b>43.057.105,91</b>	<b>48.181.933,40</b>
<b>Provisão para ações trabalhistas (c)</b>	<b>4.927.495,59</b>	<b>4.965.179,42</b>	<b>4.927.495,59</b>	<b>4.965.179,42</b>
<b>Provisão para ações multas administrativas ANS (d)</b>	<b>2.237.637,87</b>	<b>2.562.996,38</b>	<b>2.237.637,87</b>	<b>2.562.996,38</b>
<b>Provisão para ações multas administrativas diversas (e)</b>	<b>-</b>	<b>3.140,86</b>	<b>-</b>	<b>3.140,86</b>
<b>TOTAIS</b>	<b>83.330.656,21</b>	<b>87.499.768,44</b>	<b>83.330.656,21</b>	<b>87.499.768,44</b>

Com base na análise individual das contingências, a Cooperativa possui contingências fiscais, cíveis e trabalhistas, representadas por ações judiciais em curso, tendo provisionado o montante de R\$ 83.330.656,21 (em 2024 R\$ 87.499.768,44).

Para a data base 31/12/2025, o prognóstico para perda possível totaliza o valor de R\$ 65.714.327,16 (Em 2024 R\$ 50.709.152,28), para perda remota R\$ 32.254.736,93 (em 2024 R\$ 31.487.016,51).

a. CONTINGÊNCIAS TRIBUTÁRIAS

O passivo contingente atuado decorrente de litígios fiscais é oriundo principalmente de questões relativas ao PIS e COFINS, para os quais a Operadora mantém provisões no valor total de R\$ 33.108.416,84 (Em 2024 R\$ 31.786.518,38).

As ações de PIS e COFINS referem-se à discussão da base de incidência com relação ao Ato Cooperativo, o qual a Unimed entende não ser tributado por força de dispositivo legal. A Unimed possui depósitos judiciais que suportam estas ações e valores corrigidos até a data de 31/12/2025.

b. CONTINGÊNCIAS CÍVEIS

Tramitam na esfera cível processos movidos por beneficiários, discutindo cláusulas contratuais, reajustes e direitos de cobertura não contemplados em seus planos e a ANS por questões de multas contratuais. O montante destas ações com prognóstico de perda provável totaliza R\$ 43.057.105,91 (Em 2024 R\$ 48.181.933,40). A Cooperativa mantém provisão dos respectivos valores para estes processos.

c. CONTINGÊNCIAS TRABALHISTAS

O passivo contingente trabalhista refere-se a ações envolvendo basicamente equiparação salarial, reintegrações e horas extras.

Foi constituída a provisão no valor de R\$ 4.927.495,59 (Em 2024 R\$ 4.965.179,42) sendo considerada suficiente pela Administração e seus assessores jurídicos, pois os demais processos não representam risco provável e, portanto, não foram reconhecidos nas demonstrações financeiras.

d. MULTAS ADMINISTRATIVAS ANS

Multas pecuniárias relativas a procedimentos e coberturas assistenciais dos beneficiários da operadora, todo o montante provisionado está coberto por depósito judicial.

e. MULTAS ADMINISTRATIVAS DIVERSAS

Multa administrativa relativa à entidade de classe, por não cumprimento de legislação específica da atividade.

## 24. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido da Operadora está composto por valores conforme demonstrado no quadro abaixo, totalizando em 31/12/2025 o valor de R\$ 351.717.543,15 (em 2024 R\$ 312.583.428,65).

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Capital (a)	209.732.676,60	190.609.791,65	209.732.676,60	190.609.791,65
Reservas de sobras (b)	83.922.298,59	74.076.783,77	83.922.298,59	74.076.783,77
Fundo de reserva	13.060.600,08	6.778.955,45	13.060.600,08	6.778.955,45
RATES	54.623.936,83	51.060.066,64	54.623.936,83	51.060.066,64
Fundo reserva piso enfermagem	16.237.761,68	16.237.761,68	16.237.761,68	16.237.761,68
Ajustes de avaliação patrimonial (c)	5.835.762,22	5.835.762,22	5.835.762,22	5.835.762,22
Sobras ou perdas acumuladas (d)	52.226.805,74	42.061.091,01	52.226.805,74	42.061.091,01
<b>TOTAIS</b>	<b>351.717.543,15</b>	<b>312.583.428,65</b>	<b>351.717.543,15</b>	<b>312.583.428,65</b>

a. CAPITAL SOCIAL

O capital social integralizado está representado pela participação de 1.263 cooperados, totalizando em 31/12/2025 o montante de R\$ 209.732.676,60 (em 2024 R\$ 190.609.791,65), dividido em quotas-partes.

A quota-parte é indivisível, intransferível a não associados, não podendo ser negociada em momento algum, nem dada em garantia, tendo sua subscrição, realização, transferência e restituição escrituradas no livro de matrícula.

No exercício de 2025, a Cooperativa remunerou em 12% de juros calculados sobre o capital integralizado do cooperado o que resultou no valor de R\$ 25.017.573,34 reconhecido nas despesas financeiras em 31/12/2025 e capitalizado em janeiro de 2026 o valor líquido de R\$ 19.256.123,25.

b. RESERVAS

O estatuto social prevê a destinação do resultado do exercício da seguinte forma:

RESERVAS LEGAIS (RESULTADO DO ATO COOPERATIVO PRINCIPAL)	PERCENTUAL
Reserva Legal - resultado do ato cooperativo principal (ACP)	10%
RATES - resultado do ato cooperativo principal (ACP)	5%

1. FUNDO DE RESERVA

Tem a finalidade de reparar eventuais perdas que a cooperativa venha a sofrer e para atender ao desenvolvimento de suas atividades, sendo indivisível entre os cooperados mesmo no caso de dissolução e liquidação da sociedade, hipótese em que será recolhido às instituições definidas em lei. É constituído por no mínimo 10% (dez por cento) das sobras apuradas no balanço anual.

2. RATES - RESERVA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EDUCACIONAL E SOCIAL

Tem a finalidade de prestar amparo aos cooperados e seus familiares, bem como aos empregados da cooperativa, além de programar atividades de incremento técnico e educacional dos sócios cooperados. É constituído por no mínimo 5% (cinco por cento) das sobras apuradas no balanço anual.

O valor pode ser utilizado mediante previsão em regulamento próprio e mediante aprovação orçamentária pelo conselho de administração da cooperativa. Os resultados do ato cooperativo auxiliar, bem como do ato não cooperativo, também são levados para a constituição do RATES. Nesse exercício foram utilizados o montante de R\$ 12.880.774,38 para a cobertura do plano de saúde dos cooperados.

c. AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

Este ajuste refere-se ao valor incorporado no capital social da Unimed Participações S.A. mediante distribuição da Reserva de Resultado. A conversão deste valor para o resultado ocorrerá quando as cotas forem alienadas ou extintas. Por meio do "Diopre Responde", no dia 10/12/2024, este registro foi validado junto à ANS.

d. SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS

As sobras ou perdas do exercício são oriundos dos resultados do período, destinações/reversões legais e estatutárias, que são levadas para deliberação da assembleia geral ordinária.



	2025		
	ATO COOPERATIVO	ATO NÃO COOPERATIVO	TOTAIS
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>53.454.908,43</b>	<b>8.480.097,59</b>	<b>61.935.006,02</b>
<b>Resultado abrangente</b>	<b>7.988.392,44</b>	<b>4.892.381,94</b>	<b>12.880.774,38</b>
<b>Base destinações estatutárias/legais</b>	<b>61.443.300,87</b>	<b>13.372.479,53</b>	<b>74.815.780,40</b>
<b>Destinações estatutárias</b>	<b>(9.216.495,13)</b>	<b>(13.372.479,53)</b>	<b>(22.588.974,66)</b>
(-) Fundo de Reserva - 10%	(6.144.330,09)	-	<b>(6.144.330,09)</b>
(-) RATES - 5%	(3.072.165,04)	-	<b>(3.072.165,04)</b>
(-) Transferência do resultado do ato não cooperativo para o RATES	-	(13.372.479,53)	<b>(13.372.479,53)</b>
<b>SOBRAS/PERDAS À DISPOSIÇÃO DA AGO</b>	<b>52.226.805,74</b>	<b>-</b>	<b>52.226.805,74</b>

\* As notas explicativas da administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

## 25. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Nas despesas administrativas, grupo 46, estão contidas todas as despesas operacionais incorridas pela área administrativa da operadora, assim representada:

DESCRIÇÃO	2025	2024
Despesas com pessoal próprio (i)	66.730.922,84	60.098.330,16
Despesas com serviços de terceiros (ii)	15.148.094,63	13.527.274,54
Despesas com localização e funcionamento (iii)	16.791.754,81	13.676.077,36
Despesas com publicidade e propaganda	10.885.390,89	8.709.622,11
Despesas com tributos	273.448,63	136.469,86
Despesas com multas administrativas	-	6.180,00
Despesas administrativas diversas	17.835.843,86	17.243.447,58
<b>Total</b>	<b>127.665.455,66</b>	<b>113.397.401,61</b>

- (i) Honorários dos conselhos administração, diretoria executiva, conselho fiscal, salários e benefícios para colaboradores e encargos sociais sobre folhas de pagamentos;
- (ii) Serviços de terceiros relativos a trabalhos advocatícios, auditorias, consultoria, entre outros;
- (iii) Utilização e manutenção das instalações da UNIMED (cooperativa), tais como: energia, água, segurança, alugueis, limpeza, manutenção, telefone e demais despesas de expediente.

## 26. COBERTURA DE SEGUROS

A entidade adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros. A cobertura dos seguros, em valores de 31 de dezembro de 2025, é assim demonstrada:

VIGÊNCIA	RAMO	IMÓVEL SEGURADO	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO
22/05/2025 a 22/05/2026	Incêndio, queda de raio, explosão, implosão, fumaça e queda de aeronaves	HOSPITAL UNIMED	465.000.000,00
22/05/2025 a 22/05/2026	Desmoronamento	HOSPITAL UNIMED	300.000,00
22/05/2025 a 22/05/2026	Vazamento de tanques e ruptura de tubulações	HOSPITAL UNIMED	500.000,00
22/05/2025 a 22/05/2026	Lucros cessantes - decorrentes de Incêndio, tumultos, queda de raio, explosão, implosão, fumaça e queda de aeronaves	HOSPITAL UNIMED	60.000.000,00
22/05/2025 a 22/05/2026	Danos elétricos	HOSPITAL UNIMED	5.000.000,00
22/05/2025 a 22/05/2026	Quebra de vidros	HOSPITAL UNIMED	500.000,00
22/05/2025 a 22/05/2026	Vendaval até fumaça bens ao ar livre	HOSPITAL UNIMED	3.000.000,00
22/05/2025 a 22/05/2026	Equipamentos eletrônicos	HOSPITAL UNIMED	2.500.000,00
22/05/2025 a 22/05/2026	Responsabilidade civil garagista (Incêndio / Roubo)	HOSPITAL UNIMED	5.300.000,00
22/05/2025 a 22/05/2026	Contaminação e Deterioração de mercadorias em ambientes refrigerados	HOSPITAL UNIMED	200.000,00
22/05/2025 a 22/05/2026	Demolição, desentulho e remoção de salvados	HOSPITAL UNIMED	200.000,00
22/05/2025 a 22/05/2026	Impacto de veículos terrestres	HOSPITAL UNIMED	200.000,00
22/05/2025 a 22/05/2026	Sistema fixo	HOSPITAL UNIMED	200.000,00
17/09/2025 a 17/09/2026	Incêndio, queda de raio, explosão, implosão, fumaça e queda de aeronaves	DIVERSOS ENDEREÇOS	15.500.000,00
17/09/2025 a 17/09/2026	Desmoronamento	DIVERSOS ENDEREÇOS	150.000,00
17/09/2025 a 17/09/2026	Derrame e/ou vazamento de tubulação hidráulica	DIVERSOS ENDEREÇOS	250.000,00
17/09/2025 a 17/09/2026	Danos elétricos	DIVERSOS ENDEREÇOS	3.000.000,00
17/09/2025 a 17/09/2026	Quebra de vidros, mármore e espelhos	DIVERSOS ENDEREÇOS	30.000,00
17/09/2025 a 17/09/2026	Roubo e/ou furto qualificado de bens	DIVERSOS ENDEREÇOS	50.000,00
17/09/2025 a 17/09/2026	Equipamentos estacionários	DIVERSOS ENDEREÇOS	600.000,00
17/09/2025 a 17/09/2026	Vendaval, furacão, ciclone, tornado, granizo e neve	DIVERSOS ENDEREÇOS	1.000.000,00
17/09/2025 a 17/09/2026	Tumultos, greves e lockout	DIVERSOS ENDEREÇOS	100.000,00
17/09/2025 a 17/09/2026	Responsabilidade civil operações	DIVERSOS ENDEREÇOS	100.000,00
17/09/2025 a 17/09/2026	Responsabilidade civil empregador	DIVERSOS ENDEREÇOS	100.000,00
17/09/2025 a 17/09/2026	Responsabilidade civil guarda de veículos terceiros	DIVERSOS ENDEREÇOS	300.000,00
17/09/2025 a 17/09/2026	Lucros cessantes - decorrentes de incêndio, tumultos, queda de raio, explosão, implosão, fumaça e queda de aeronaves	DIVERSOS ENDEREÇOS	3.820.000,00
16/02/2025 a 16/02/2026	RCFV - danos materiais	VEÍCULOS	300.000,00
16/02/2025 a 16/02/2026	RCFV - danos corporais	VEÍCULOS	300.000,00
16/02/2025 a 16/02/2026	RCFV - danos morais/estéticos	VEÍCULOS	20.000,00
16/02/2025 a 16/02/2026	Acidente pessoal de ocupantes - morte	VEÍCULOS	50.000,00
16/02/2025 a 16/02/2026	Acidente pessoal de ocupantes - invalidez	VEÍCULOS	50.000,00
10/02/2025 a 10/02/2026	Custos com publicidade	Unimed D&O - seguro de responsabilidade civil de ADM e Diretores	10.000.000,00
10/02/2025 a 10/02/2026	Espólio, seus herdeiros, cônjuge e representantes legais	Unimed D&O - seguro de responsabilidade civil de ADM e Diretores	10.000.000,00
10/02/2025 a 10/02/2026	Prática trabalhista Indevida	Unimed D&O - seguro de responsabilidade civil de ADM e Diretores	10.000.000,00
10/02/2025 a 10/02/2026	Novas subsidiárias e coligadas	Unimed D&O - seguro de responsabilidade civil de ADM e Diretores	10.000.000,00
10/02/2025 a 10/02/2026	Custos de defesa decorrentes de reclamações por danos ambientais	Unimed D&O - seguro de responsabilidade civil de ADM e Diretores	10.000.000,00
10/02/2025 a 10/02/2026	Advogados, contadores, gestores de riscos e auditores empregados	Unimed D&O - seguro de responsabilidade civil de ADM e Diretores	10.000.000,00
10/02/2025 a 10/02/2026	Indisponibilidade de bens pessoais (Penhora on-line)	Unimed D&O - seguro de responsabilidade civil de ADM e Diretores	10.000.000,00
10/02/2025 a 10/02/2026	Custos de defesa decorrentes de reclamações por falhas na prestação de serviços a terceiros	Unimed D&O - seguro de responsabilidade civil de ADM e Diretores	10.000.000,00
10/02/2025 a 10/02/2026	Danos materiais, corporais e morais a empregados em função de atividades	Unimed D&O - seguro de responsabilidade civil de ADM e Diretores	10.000.000,00
10/02/2025 a 10/02/2026	Multas e penalidades cíveis e administrativas	Unimed D&O - seguro de responsabilidade civil de ADM e Diretores	500.000,00
10/02/2025 a 10/02/2026	Gerenciamentos de crises	Unimed D&O - seguro de responsabilidade civil de ADM e Diretores	500.000,00
10/02/2025 a 10/02/2026	Custos com defesa em processo de extradição	Unimed D&O - seguro de responsabilidade civil de ADM e Diretores	10.000.000,00
10/02/2025 a 10/02/2026	Custos com defesa emergenciais	Unimed D&O - seguro de responsabilidade civil de ADM e Diretores	10.000.000,00
10/02/2025 a 10/02/2026	Administrador de entidade externa	Unimed D&O - seguro de responsabilidade civil de ADM e Diretores	10.000.000,00
10/02/2025 a 10/02/2026	Danos morais a terceiros em função das atividades do tomador	Unimed D&O - seguro de responsabilidade civil de ADM e Diretores	10.000.000,00
10/02/2025 a 10/02/2026	Inabilitação de exercício de cargo de administrador ou diretor	Unimed D&O - seguro de responsabilidade civil de ADM e Diretores	10.000.000,00
10/02/2025 a 10/02/2026	Custos de defesa para garantir pessoais	Unimed D&O - seguro de responsabilidade civil de ADM e Diretores	10.000.000,00
17/08/2025 a 17/08/2026	Incêndio, queda de raio, explosão, implosão, fumaça e queda de aeronaves	PRÉDIO UNIFÁCIL	26.000.000,00
17/08/2025 a 17/08/2026	Danos elétricos	PRÉDIO UNIFÁCIL	1.000.000,00
17/08/2025 a 17/08/2026	Painéis, avisos luminosos e letreiros.	PRÉDIO UNIFÁCIL	80.000,00
17/08/2025 a 17/08/2026	Roubo ou furto de bens e mercadorias	PRÉDIO UNIFÁCIL	300.000,00
17/08/2025 a 17/08/2026	Perda/pagamento de aluguel	PRÉDIO UNIFÁCIL	600.000,00
17/08/2025 a 17/08/2026	Vendaval, furacão, ciclone, granizo e tornado	PRÉDIO UNIFÁCIL	1.000.000,00
17/08/2025 a 17/08/2026	Recomposição de registros e documentos	PRÉDIO UNIFÁCIL	500.000,00
17/08/2025 a 17/08/2026	Equipamentos eletrônicos	PRÉDIO UNIFÁCIL	2.500.000,00
17/08/2025 a 17/08/2026	Responsabilidade civil operações	PRÉDIO UNIFÁCIL	3.000.000,00
17/08/2025 a 17/08/2026	Impacto de veículos terrestres	PRÉDIO UNIFÁCIL	1.000.000,00
17/08/2025 a 17/08/2026	Quebra de vidros	PRÉDIO UNIFÁCIL	80.000,00
17/08/2025 a 17/08/2026	Vazamento de tanques e ruptura de tubulações	PRÉDIO UNIFÁCIL	350.000,00
17/08/2025 a 17/08/2026	Inundação e alagamento	PRÉDIO UNIFÁCIL	100.000,00
17/08/2025 a 17/08/2026	Desmoronamento	PRÉDIO UNIFÁCIL	150.000,00
17/08/2025 a 17/08/2026	Responsabilidade civil empregador	PRÉDIO UNIFÁCIL	1.000.000,00
17/08/2025 a 17/08/2026	Carga, descarga, içamento e descida	PRÉDIO UNIFÁCIL	100.000,00
17/08/2025 a 17/08/2026	Fidelidade de empregados	PRÉDIO UNIFÁCIL	100.000,00
17/08/2025 a 17/08/2026	Movimentação interna	PRÉDIO UNIFÁCIL	200.000,00
17/08/2025 a 17/08/2026	Tumultos, greves e lockout	PRÉDIO UNIFÁCIL	200.000,00
17/08/2025 a 17/08/2026	Responsabilidade civil guarda de veículos terceiros	PRÉDIO UNIFÁCIL	3.000.000,00
17/08/2025 a 17/08/2026	Lucros cessantes - decorrentes de Incêndio, tumultos, queda de raio, explosão, implosão, fumaça e queda de aeronaves	PRÉDIO UNIFÁCIL	13.000.000,00



## 27. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

### **a) Valor de mercado dos instrumentos financeiros:**

Tendo presente os conceitos e definições acima a administração procedeu à análise dos instrumentos financeiros que compõem o Ativo e o Passivo e concluiu que o valor justo das disponibilidades, os saldos a receber de clientes e os passivos circulantes aproximam-se do saldo contábil, em razão do vencimento de parte significativa desses saldos ocorrer em data próxima a do balanço. Os saldos a receber são registrados pelo valor corrente e o prazo médio de vencimento é de até 30 dias.

### **b) Fatores de risco**

A cooperativa apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

#### **b1) Risco de crédito**

Advém da possibilidade de a cooperativa não receber os valores decorrentes de operações de vendas ou de créditos detidos em instituições financeiras geradas por operações de investimento financeiro.

Para atenuar esse risco, a cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente do saldo devedor de suas contrapartes e análise periódica dos índices de inadimplência. Com relação às aplicações financeiras, a cooperativa dá preferência a realizar aplicações em instituições renomadas e com baixo risco de crédito.

#### **b2) Risco de liquidez**

Risco de Liquidez é a possibilidade da não existência de recursos financeiros suficientes para que a cooperativa honre seus compromissos em razão dos descasamentos entre pagamentos e recebimentos, considerando os diferentes prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

Para atenuar esse risco, a cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente o fluxo de caixa avaliando a adequação de prazos de recebimentos e pagamentos de operações relativas a plano de saúde, que normalmente são caracterizadas por prazos de recebimentos e pagamentos consideravelmente pequenos.

#### **b3) Risco de taxa de juros**

O risco de taxa de juros advém da possibilidade de a cooperativa estar sujeita a alterações nas taxas de juros que possam trazer impactos os seus ativos captados (aplicados) no mercado. Para minimizar possíveis impactos advindos de oscilações em taxas de juros, a cooperativa adota a política de aplicações conservadoras na sua maioria em títulos de renda fixa (CDB, RDC e Fundo de Investimento dedicado ao setor de saúde suplementar), aplicados em diversas instituições financeiras renomadas e com baixo risco de crédito.

#### **b4) Risco operacional**

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da cooperativa e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da cooperativa.

O objetivo da cooperativa é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, além de buscar eficácia de custos para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade.

A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta administração.



A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da cooperativa para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas:

- exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações.
- exigências para a reconciliação e monitoramento de operações.
- cumprimento de exigências regulatórias e legais.
- documentação de controle e procedimentos.
- exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação e controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados.
- exigências de reportar perdas e as ações corretivas propostas.
- desenvolvimento de planos de contingências.
- treinamento e desenvolvimento profissional.
- padrões éticos e comerciais.

b5) Risco da gestão da carteira de investimentos

A cooperativa limita sua exposição aos riscos de seus investimentos, ao investir 100% da sua carteira em títulos de renda fixa, em diversas instituições financeiras renomadas e com baixo risco de crédito. A Administração monitora ativamente as aplicações e os rendimentos e não espera que nenhuma contraparte falhe em cumprir com suas obrigações.

b6) Risco de crédito ou de concentração

Os instrumentos financeiros que potencialmente poderiam sujeitar a cooperativa a risco de crédito ou de concentração referem-se a saldos em bancos, créditos com cooperados e clientes. No entanto, os saldos encontram-se distribuídos, buscando que nenhum banco, cooperado ou cliente detenha individualmente valor superior a 10% do seu respectivo grupo de contas, exceto em relação às aplicações garantidoras à ANS para cobertura das provisões técnicas, porém esta é uma exigência do órgão regulador.

## 28. BENEFÍCIO AOS COLABORADORES

A Operadora investiu no exercício de 2025 em benefícios aos seus colaboradores, conforme distribuição do quadro a seguir.

<b>BENEFÍCIOS AOS FUNCIONÁRIOS</b>	<b>2025</b>	<b>2024</b>
Gratificações	1.575.324,04	1.505.371,43
Auxílio creche	3.653.928,91	3.521.264,86
Treinamentos/Eventos - Inscrição funcionários	250.416,00	210.520,38
Auxílio educação	337.961,61	311.650,95
Programa de alimentação ao trabalhador	15.070.442,37	12.866.981,39
Vale transporte	2.041.973,27	1.490.054,10
Uniformes	347.053,96	364.700,89
Seguro de vida	371.631,26	283.764,36
Despesa com cesta básica	858.645,00	894.407,00
<b>TOTAL</b>	<b>24.507.376,42</b>	<b>21.448.715,36</b>



## 29. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Na montagem da demonstração dos fluxos de caixa de investimentos e financiamentos foram efetuados os ajustes entre os saldos das contas patrimoniais para eliminar efeitos de variações que efetivamente não representaram movimentação de caixa de conformidade com a NBC TG 03, aprovada pela resolução 1.125/08 do Conselho Federal de Contabilidade.

### Demonstrativo da Reconciliação do Lucro Líquido com o Caixa Líquido obtido das Atividades Operacionais

	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
<b>Resultado Líquido</b>	<b>61.935.006,02</b>	<b>45.019.965,28</b>
(+) Despesas depreciações	17.000.774,54	13.675.896,87
(+) Despesas amortizações	1.396.138,16	1.412.490,17
(+) Despesas patrimoniais	214.597,85	911.340,90
(-) Incorporações resultados seguradora	-	5.835.762,22
(-) Receitas patrimoniais capitalizadas - cooperativas	(635.963,56)	(6.281.073,39)
(-) Recebimento de outros investimentos	(522.096,14)	(512.676,56)
(+) Despesas juros sobre empréstimos	13.968,08	5.199,83
(-) Ganhos equivalência patrimonial	(1.252.958,49)	-
(+) Perdas equivalência patrimonial	-	407.815,54
(+) Resultado de imobilizado e intangível	535.339,36	(40.617,79)
(-) Outros ajustes	(387,56)	-
<b>Resultado ajustado</b>	<b>78.684.805,82</b>	<b>60.434.103,07</b>
<b>Ajustes das variações dos saldos das contas de ativo e passivo oper:</b>	<b>(26.695.496,11)</b>	<b>(45.954.858,93)</b>
<u>Ativo</u>		
Variações aplicações financeiras	(13.852.855,10)	(53.487.893,64)
Variações créditos de operações c/planos de ass. saúde	(1.338.924,94)	207.340,25
Variações créditos operações não relacionados a saúde	(2.295.487,67)	(1.602.725,24)
Variações créditos tributários e previdenciários	(2.895.439,61)	(5.359.001,87)
Variações outros valores e bens	(9.656.956,05)	(14.008.225,79)
Variações despesas antecipadas	(2.182.372,39)	9.705,61
Variações créditos com cooperados	3.252,36	3.090,83
Variações aplicações livres	(5.327.519,47)	-
Variações depósitos judiciais e fiscais	(4.239.782,49)	(1.213.384,75)
Variações títulos e créditos a receber	(165.024,15)	176.134,95
<u>Passivo</u>		
Variações provisões técnicas de operações de assistência à saúde	5.379.690,12	9.492.081,94
Variações operações de assistência à saúde	(39.361,38)	(1.112.508,25)
Variações operações de assistência à saúde não relacionados com planos de saúde da operadora	1.074.551,78	166.019,99
Variações tributos e encargos sociais a recolher	(879.788,94)	7.328.117,43
Variações débitos diversos	17.183.678,71	11.123.979,22
Variações conta corrente cooperados	2.035.258,58	14.334.074,52
Variações obrigações e provisões	4.786.723,84	3.201.961,30
<u>Ajustes</u>		
(+) Ajustes juros e sobras capitalizados	17.325.683,08	3.196.674,67
(-) Ajuste na devolução cota capital	(2.156.755,38)	(2.011.952,68)
(+) Transferência provisão piso enfermagem para fundo PEC - PL	-	124.953,28
(+-) Ajuste na conta de fornecedores de imobilizado	(5.652.324,57)	(4.229.388,61)
(+) Ajuste na conta de arrendamento	(13.741.173,67)	(9.101.372,19)
(+) IRRF sobre juros capitalizados e sobras	(9.913.784,42)	(3.162.755,29)
Outros ajustes	(146.784,35)	(29.784,61)
<b>CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>51.989.309,71</b>	<b>14.479.244,14</b>



### 30. OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Cooperativa realizou transações com partes relacionadas em condições equivalentes àquelas usualmente praticadas no mercado e de acordo com o CPC 05(R1) e CFC NBC TG -05 (R3).

As partes relacionadas compreendem o Conselho de Administração e Diretoria da Cooperativa, cujas atribuições, poderes e funcionamento são definidos no Estatuto Social da Cooperativa. Os diretores são os representantes legais, responsáveis pela administração no aspecto operacional, e o conselho de administração pelo desenvolvimento das políticas e diretrizes gerais da cooperativa.

As operações com partes relacionadas são realizadas no contexto normal das atividades operacionais e apresentaram as seguintes movimentações no decorrer do exercício de 2025:

<b>NATUREZA DA OPERAÇÃO</b>	<b>Valores em R\$</b>
Remuneração	2.635.118,86
Cédula de Presença em Reuniões	1.198.551,08
Produção Médica	8.122.723,11
Quotas Capital	4.127.876,61
<b>Total</b>	<b>16.084.269,66</b>

### 31. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e a de elaboração das demonstrações financeiras (26/02/2026) que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

Caxias do Sul, 31 de dezembro de 2025.

Dr. André Germano dos Santos Leite  
Presidente  
CPF: 487.856.790-20

Marcelle Dayana de Oliveira Dias  
Técnica em Contabilidade - CRC/RS 064780/O-9  
CPF: 753.383.430-53

Denis Peixoto Nunes  
Atuário - MIBA 1342  
CPF: 736.983.340-20

